

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 1º trimestre de 2026. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.



1º Trimestre/2026

Contador Responsável

Marco Aurélio Canedo da Silva

CRC Nº 12451-O/DF

Sumário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	3
Balanco Patrimonial	3
Demonstração das Variações Patrimoniais	4
Balanco Orçamentário	5
Balanco Financeiro.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	16
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	18
Bens Móveis.....	18
Bens Imóveis	23
Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet	26
Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet.....	27
Depreciação Acumulada - Imóvel	27
Conciliação de Imóveis.....	28
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	30
Nota 6 – Patrimônio Líquido	33
Nota 8 – Resultado Patrimonial	41
Transferências e Delegações Recebidas	42
Transferências e Delegações Concedidas	44
Consolidação das VPAs e VPDs	56
Nota 9 – Resultado Orçamentário	58
Receitas	58
Despesas	60
Nota 10 - Restos a Pagar	64
10.1 - Restos a Pagar Processados.....	64
10.2 - Restos a Pagar Não Processados	65
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	67

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Balanco Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE		11.921,80	10.451,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	11.138,16	9.936,54
Créditos a Curto Prazo		706,48	426,80
Demais Créditos e Valores	<u>02</u>	706,48	426,80
Estoques		12,89	13,09
VPDs Pagas Antecipadamente		64,27	75,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.008,72	8.054,88
Ativo Realizável a Longo Prazo		35,25	35,16
Créditos a Longo Prazo		30,41	30,33
Demais Créditos e Valores	<u>03</u>	30,41	30,33
VPDs Pagas Antecipadamente		4,83	4,83
Imobilizado	<u>04</u>	7.799,97	7.847,36
Bens Móveis		984,17	978,42
Bens Móveis		2.013,06	1.975,80
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-1.026,57	-995,03
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-2,32	-2,35
Bens Imóveis		6.815,80	6.868,94
Bens Imóveis		6.837,31	6.888,88
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-21,51	-19,95
Intangível		173,50	172,36
Softwares		173,50	172,36
Softwares		214,61	211,80
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-39,54	-38,66
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-1,57	-0,78
TOTAL DO ATIVO		19.930,52	18.506,80
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2026	31/12/2025
PASSIVO CIRCULANTE		10.479,65	11.488,90
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>05</u>	6.709,58	7.680,57
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		40,46	49,12
Provisões a Curto Prazo		3.181,21	3.217,84
Demais Obrigações a Curto Prazo		548,40	541,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.818,21	1.818,21
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		797,81	797,81
Provisões a Longo Prazo		1.005,52	1.005,52
Demais Obrigações a Longo Prazo		14,89	14,89
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	NE	12.297,86	13.307,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>06</u>		
Demais Reservas		1.946,31	1.965,60
Resultados Acumulados		5.686,35	3.234,09
Resultado do Exercício		2.454,70	-1.318,85
Resultados de Exercícios Anteriores		3.234,09	6.746,59
Ajustes de Exercícios Anteriores		-2,44	-2.193,65
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.632,66	5.199,69
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.930,52	18.506,80

Fonte: SIAFI 2026/2025

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2026	31/12/2025	ESPECIFICAÇÃO	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO FINANCEIRO	11.138,16	9.936,54	PASSIVO FINANCEIRO	19.121,93	1.033,22
ATIVO PERMANENTE	8.792,36	8.570,25	PASSIVO PERMANENTE	11.438,58	12.679,77
SALDO PATRIMONIAL	10.630,00		SALDO PATRIMONIAL		4.793,81

Fonte: SIAFI 2026/2025

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2026	31/12/2025
Atos Potenciais Ativos		1.825,72	583,75
Garantias e Contragarantias Recebidas		682,63	561,42
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		1,13	1,16
Direitos Contratuais		1.141,95	21,17
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.825,72	583,75
Atos Potenciais Passivos	07	4.374,02	4.091,79
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1,44	1,53
Obrigações Contratuais		4.372,59	4.090,26
Total dos Atos Potenciais Passivos		4.374,02	4.091,79

Fonte: SIAFI 2026/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 31/03/2026		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-11.479,54
Recursos Vinculados		3.498,51
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-1.280,56
Previdência Social (RPPS)		-2.252,82
Fundos, Órgãos e Programas		7.029,14
Recursos Extraorçamentários		2,74
TOTAL		-7.981,03

Fonte: SIAFI 2026/2025

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2026	2025
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		24.044,34	16.675,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		206,28	193,48
Taxas		206,28	193,48
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		549,94	454,18
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		549,94	454,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,40	0,49
Juros e Encargos de Mora		0,10	0,01
Variações Monetárias e Cambiais		0,30	0,47
Transferências e Delegações Recebidas		21.956,53	15.917,84
Transferências Intragovernamentais		21.913,60	15.810,85
Transferências Intergovernamentais		35,98	2,32
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6,95	104,67
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.296,60	93,65
Ganhos com Incorporação de Ativos		4,03	1,87
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.292,56	91,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		34,59	16,16
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		34,59	16,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		21.589,65	14.716,79

Pessoal e Encargos		4.780,22	4.311,22
Remuneração a Pessoal		3.845,18	3.517,44
Encargos Patronais		655,53	560,00
Benefícios a Pessoal		259,67	218,60
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		19,84	15,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.995,00	1.880,53
Aposentadorias e Reformas		1.546,64	1.457,20
Pensões		309,63	287,76
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		138,73	135,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		449,53	408,28
Uso de Material de Consumo		7,79	8,83
Serviços		396,80	355,68
Depreciação, Amortização e Exaustão		44,94	43,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		94,04	48,88
Juros e Encargos de Mora		34,47	16,38
Variações Monetárias e Cambiais		59,55	32,48
Descontos Financeiros Concedidos		0,02	0,02
Transferências e Delegações Concedidas		12.938,84	7.953,56
Transferências Intragovernamentais		12.913,57	7.855,67
Transferências ao Exterior		0,01	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		25,27	97,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.317,28	101,92
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		13,44	3,09
Perdas Involuntárias		1,70	0,44
Incorporação de Passivos		1.292,59	91,81
Desincorporação de Ativos		9,55	6,58
Tributárias		9,35	7,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,47	1,24
Contribuições		7,88	6,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5,37	4,41
Premiações		0,08	0,02
Constituição de Provisões		2,20	1,54
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3,09	2,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	08	2.454,70	1.959,00

Fonte: SIAFI 2026/2025

Balço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		1.005,49	1.005,49	524,25	-481,25
Receitas Tributárias		-	-	144,48	144,48
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	144,48	144,48
Receita Patrimonial		987,99	987,99	379,00	-608,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7,99	7,99	1,61	-6,38
Cessão de Direitos		980,00	980,00	377,39	-602,61
Receitas de Serviços		17,50	17,50	0,01	-17,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		17,50	17,50	-	-17,50
Transferências Correntes		-	-	0,01	0,01
Outras Receitas Correntes		-	-	0,75	0,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	0,01	0,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	0,74	0,73
Demais Receitas Correntes		-	-	0,01	0,01
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-

Alienação de Bens		-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		1.005,49	1.005,49	524,25	-481,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.005,49	1.005,49	524,25	-481,25
DEFICIT	09	-	-	28.163,24	26.163,24
TOTAL		1.005,49	1.005,49	26.687,49	25.682,00

Fonte: SIAFI 2026/2025

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		31.594,56	31.594,56	26.655,48	8.608,45	7.995,56	4.939,08
Pessoal e Encargos Sociais		26.796,29	26.796,29	23.069,46	7.786,71	7.219,36	3.726,83
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.798,26	4.798,26	3.586,02	821,74	776,20	1.212,24
DESPESAS DE CAPITAL		131,39	131,39	32,01	0,85	0,61	99,38
Investimentos		131,39	131,39	32,01	0,85	0,61	99,38
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		615,40	615,40	-	-	-	615,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS		32.341,34	32.341,34	26.687,49	8.609,30	7.996,18	5.653,85
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		32.341,34	32.341,34	26.687,49	8.609,30	7.996,18	5.653,85
TOTAL		32.341,34	32.341,34	26.687,49	8.609,30	7.996,18	5.653,85

Fonte: SIAFI 2026/2025

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		27,47	273,62	144,25	142,32	8,75	150,03
Pessoal e Encargos Sociais		2,99	117,61	65,36	65,16	0,19	55,24
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		24,48	156,02	78,90	77,16	8,56	94,79
DESPESAS DE CAPITAL		24,45	97,16	58,27	56,48	0,04	65,08
Investimentos		24,45	97,16	58,27	56,48	0,04	65,08
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
TOTAL		51,92	370,78	202,52	198,80	8,78	215,11

Fonte: SIAFI 2026/2025

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		6,50	397,48	386,33	0,03	17,63
Pessoal e Encargos Sociais		5,87	346,51	336,26	0,01	16,10
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		0,64	50,97	50,07	0,02	1,53
DESPESAS DE CAPITAL		0,28	9,59	8,99	0,22	0,67
Investimentos		0,28	9,59	8,99	0,22	0,67
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	10	6,78	407,07	395,31	0,25	18,29

Fonte: SIAFI 2026/2025

Balço Financeiro

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2026	31/12/2025
Receitas Orçamentárias		524,25	505,75
Ordinárias		-	-
Vinculadas		2.299,84	770,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,01	0,01
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.298,88	769,66
Recursos Não Classificados		0,96	1,14
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-1.775,60	-265,06
Transferências Financeiras Recebidas		21.913,60	15.810,67
Resultantes da Execução Orçamentária		18.004,03	15.107,74
Cota Recebida		9.411,63	8.126,70
Repasse Recebido		0,41	0,28
Sub-repasse Recebido		8.591,59	6.976,64
Sub-repasse Devolvido		0,39	4,11
Independentes da Execução Orçamentária		3.909,57	702,93
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3,95	326,98
Demais Transferências Recebidas		10,55	10,93
Movimentação de Saldos Patrimoniais		3.895,07	365,01
Recebimentos Extraorçamentários		19.022,78	16.700,23
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		613,12	428,32
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		18.078,19	16.015,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		61,30	75,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários		270,16	181,43
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,21	1,00
Restituições a Pagar		1,87	0,51
Arrecadação de Outra Unidade		266,09	179,43
Valores para Compensação		0,01	0,50
Demais Recebimentos		0,99	-
Saldo do Exercício Anterior		9.936,54	8.597,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.936,54	8.597,93
TOTAL		51.397,16	41.614,58

Fonte: SIAFI 2026/2025

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2026	31/12/2025
Despesas Orçamentárias		26.687,49	22.831,39
Ordinárias		20.225,97	18.489,12
Vinculadas		6.461,52	4.342,27
Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.551,42	-
Previdência Social (RPPS)		3.471,94	4.255,30
Fundos, Órgãos e Programas		438,16	86,98
Transferências Financeiras Concedidas		12.913,56	7.855,68
Resultantes da Execução Orçamentária		8.592,08	7.015,66
Repasse Concedido		0,04	0,14
Sub-repasse Concedido		8.591,59	6.976,64
Cota Devolvida		0,05	34,77
Sub-repasse Devolvido		0,39	4,11
Independentes da Execução Orçamentária		4.321,49	840,01
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		3,95	327,08
Demais Transferências Concedidas		4,55	5,46
Movimento de Saldos Patrimoniais		4.312,99	507,47
Pagamentos Extraorçamentários		657,95	621,22
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		395,31	375,78

Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		198,80	170,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		63,84	74,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	0,16
Demais Pagamentos		-	0,16
Saldo para o Exercício Seguinte		11.138,16	10.306,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.138,16	10.306,29
TOTAL		51.397,16	41.614,58

Fonte: SIAFI 2026/2025

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	31/03/2026	31/12/2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.267,68	1.764,79
INGRESSOS		22.768,10	16.572,11
Receita Tributária		144,48	135,43
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		379,00	365,06
Receita de Serviços		0,01	4,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,75	0,77
Transferências Recebidas		0,01	-
Intragovernamentais		0,01	-
Outros Ingressos Operacionais		22.243,85	16.066,35
Ingressos Extraorçamentários		61,30	75,25
Restituições a Pagar		1,87	0,51
Transferências Financeiras Recebidas		21.913,60	15.810,67
Arrecadação de Outra Unidade		266,09	179,43
Valores para Compensação		0,01	0,50
Demais Recebimentos		0,99	-
DESEMBOLSOS		-21.500,41	-14.807,32
Pessoal e Demais Despesas		-7.946,00	-6.404,93
Judiciário		-4.824,12	-4.453,38
Previdência Social		-2.032,29	-1.821,06
Encargos Especiais		-1.090,79	-131,49
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,21	1,00
Transferências Concedidas		-577,02	-471,57
Intragovernamentais		-577,01	-471,57
Outras Transferências Concedidas		-0,01	-
Outros Desembolsos Operacionais		-12.977,40	-7.930,82
Dispêndios Extraorçamentários		-63,84	-74,99
Transferências Financeiras Concedidas		-12.913,56	-7.855,68
Demais Pagamentos		-	-0,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-66,06	-56,43
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-66,06	-56,43
Aquisição de Ativo Não Circulante		-61,84	-53,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-4,22	-2,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11	1.201,62	1.708,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		9.936,54	8.597,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.138,16	10.306,29

Fonte: SIAFI 2026/2025

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 11.138,16 milhões, o que corresponde a 93,43% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1, 98,28% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
*= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	10.690,43	9.740,18	9,76%	95,98%	950,25
*= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	256,61	0,01	2566000,00%	2,30%	256,60
*= GARANTIAS	190,43	195,70	-2,69%	1,71%	-5,27
*= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,68	0,65	4,62%	0,01%	0,03
Total	11.138,16	9.936,54	12,09%	100,00%	1.201,62

Fonte: SIAFI 2026/2025

Conforme Tabela 1.1, o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 12,09% em relação ao saldo de 2025, correspondente a R\$ 1.201,62 milhões. Esse aumento se deve, majoritariamente, à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio e de pagamento de pessoal são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

Cumprе ressaltar que a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS apresentou uma variação significativa tendo em vista a necessidade de realizar todos os pagamentos pendentes no fim do exercício de 2025 em contrapartida ao volume de ordem de pagamentos em processamento junto ao fechamento do primeiro trimestre de 2026.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2. Verifica-se que três fontes de recursos representam 93,79% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos, Recursos para Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, sendo estes dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

R\$ Milhões

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Própria	7.288,11	6.951,22	4,85%	66,58%	336,89
Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.291,74	4.958,64	6,72%	48,34%	333,10
Convênios	1.828,02	1.828,01	0,00%	16,70%	0,01
Recursos Próprios Livres da UO	163,86	162,77	0,67%	1,50%	1,09
RECURSOS DIVERSOS	2,94	0,25	1076,00%	0,03%	2,69
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,55	1,55	0,00%	0,01%	0,00
Fonte Tesouro	3.658,54	2.788,88	31,18%	33,42%	869,66
Recursos Livres da União	3.147,28	2.610,75	20,55%	28,75%	536,53
Benefícios do RPPS da União	214,36	70,17	205,49%	1,96%	144,19
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	158,46	107,60	47,27%	1,45%	50,86
Recursos Livres da Seguridade Social	138,43	0,37	37313,51%	1,26%	138,06
	0,39	0,09	333,33%	0,00%	0,30
Total	10.947,04	9.740,20	12,39%	100,00%	1.206,84

Fonte: SIAFI 2026/2025

Na Tabela 1.2, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.206,84 milhões em relação a dezembro de 2025, o que corresponde a um aumento de 12,39% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional decorre dos Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a 48,34% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 333,10 milhões ao fim do primeiro trimestre de 2026;

b) A fonte Recursos Livres da União aumentou R\$ 536,53 milhões;

c) A fonte Benefícios do RPPS da União aumentou em R\$ 144,19 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da conta Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, classificam-se as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do primeiro trimestre de 2026:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1, as fontes Tesouro representam 33,42% do total dos recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelas seguintes recursos: Recursos Livres da União, Benefícios do RPPS da União, Recursos Livres da Seguridade Social e Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça. Os Recursos Livres da União são 86,03% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.2.

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

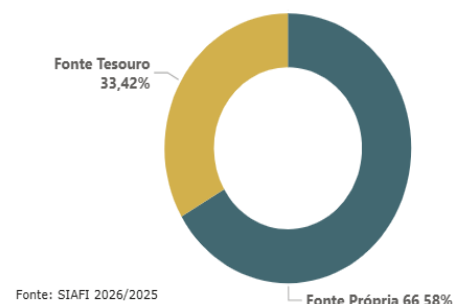
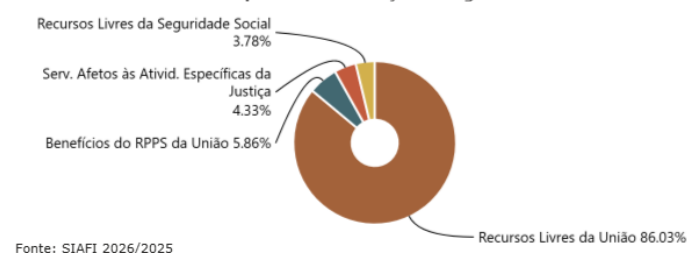


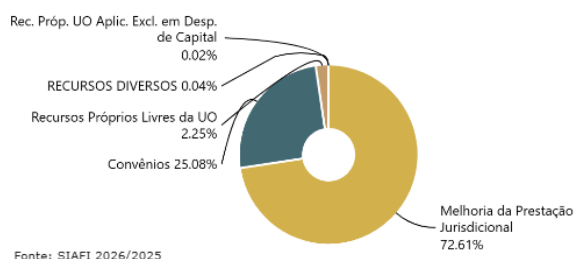
Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



De acordo com a Tabela 1.2, houve variação positiva de 20,55% nos Recursos Livres da União no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com a programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Os Recursos Livres da União representaram 28,75% da conta Limite de Saque ao final do primeiro trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 66,58% (Gráfico 1.1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional, responsáveis por 72,61% do grupo (Gráfico 1.3), são a fonte própria mais representativa.

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria

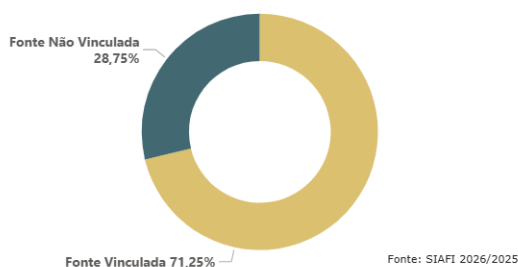


A segunda fonte própria mais representativa são os Recursos de Convênios (25,08%) e a terceira fonte própria mais representativa são os Recursos Próprios Livres da UO, que representa 2,25% do total de recursos próprios. Ambas as fontes, Recursos de

Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, dizem respeito à arrecadação de receitas oriundas da remuneração financeira de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser recolhidas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022 e esta, por sua vez, foi reclassificada para Melhoria da Prestação Jurisdicional a partir de 2023, conforme padronização das fontes ou destinações de recursos prevista na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

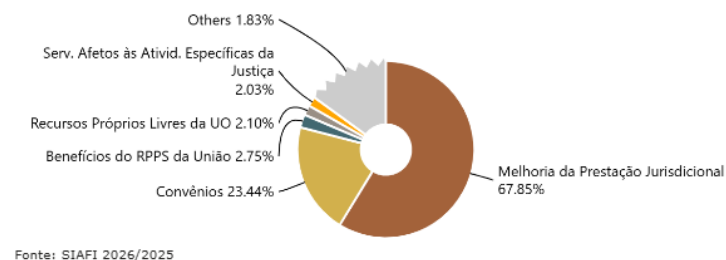
- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.4, as fontes vinculadas representam 71,25% do total da conta Limite de Saque.

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



No Gráfico 1.5, observa-se que as Fontes Vinculadas mais representativas são Melhoria da Prestação Jurisdicional, com 67,85%, e Convênios, com 23,44% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos, ou ao poder, como no caso dos Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça, ou ainda, às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



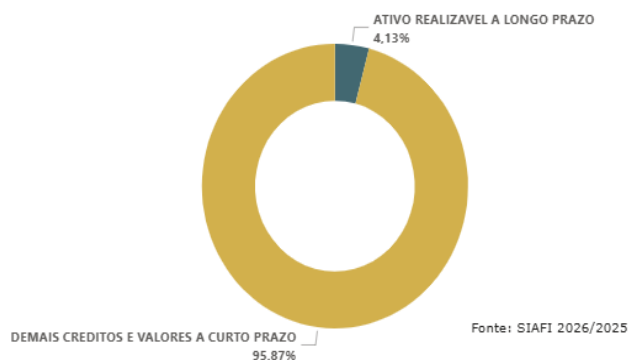
- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para

alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.4, elas representam 28,75% do saldo da conta Limite de Saque da Justiça do Trabalho e correspondem aos Recursos Livres da União.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1, 95,87% do total de R\$ 736,89 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização/recebimento em até 12 meses.

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2026/2025

O saldo de R\$ 706,48 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo corresponde a 5,93% do montante total do Ativo Circulante.

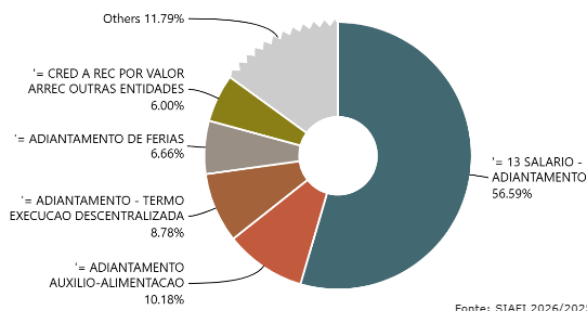
A Tabela 2.1 e o Gráfico 2.2 detalham a composição desse valor.

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	575,26	341,29	68,55%	81,43%	233,97
' = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	399,83	151,14	164,54%	56,59%	248,69
' = ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	71,90	63,20	13,77%	10,18%	8,70
' = ADIANTAMENTO DE FERIAS	47,05	68,67	-31,48%	6,66%	-21,62
' = SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	40,84	42,81	-4,60%	5,78%	-1,97
' = ENCARGOS RPPS SOBRE FERIAS	13,62	14,90	-8,59%	1,93%	-1,28
' = ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1,55	0,00	100,00%	0,22%	1,55
' = ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR S/ FERIAS	0,35	0,37	-5,41%	0,05%	-0,02
' = ENCARGOS INSS SOBRE FERIAS	0,07	0,09	-22,22%	0,01%	-0,02
' = ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,02	0,01	100,00%	0,00%	0,01
' = ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00
' = ENCARGOS GIL-RAT SOBRE FERIAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
' = ENCARGOS FGTS SOBRE 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
' = ADIANTAMEN DE CONTRIB FUTURAS -FUNPRESP	0,00	0,07	-100,00%	0,00%	-0,07
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	127,26	81,32	56,49%	18,01%	45,94
' = ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	62,02	63,56	-2,42%	8,78%	-1,54
' = CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	42,39	0,00	100,00%	6,00%	42,39
' = CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	8,77	8,83	-0,68%	1,24%	-0,06
' = CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	6,35	3,15	101,59%	0,90%	3,20
' = CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	5,55	3,96	40,15%	0,79%	1,59
' = CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATAIS	1,54	1,32	16,67%	0,22%	0,22
' = CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,30	0,20	50,00%	0,04%	0,10
' = CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,14	0,14	0,00%	0,02%	0,00
' = CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,10	0,08	25,00%	0,01%	0,02
' = CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,07	0,07	0,00%	0,01%	0,00
' = VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,02	0,01	100,00%	0,00%	0,01
' = CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
' = SAQUES POR CARTAO DE PAGTO A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
' = OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	3,96	4,19	-5,49%	0,56%	-0,23
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	706,48	426,80	65,53%	100,00%	279,68

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2026/2025

Segundo a Tabela 2.1, os créditos mais relevantes da JT são: 56,59% do grupo correspondem à concessão de adiantamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2026; 10,18% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação; 8,78% referem-se à conta Adiantamento de Termos de Execução Descentralizada; 6,66% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; e 5,78% são relativos a Adiantamentos Salariais.

A conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 56,59% do total do grupo, aumentou seu saldo em 164,54% quando comparado a dezembro de 2025. Esse adiantamento se deu pela contabilização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2026 aos servidores da Justiça do Trabalho.

A conta Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada se refere a adiantamentos vinculados à descentralização de créditos para outros órgãos para execução de parcerias. Ela corresponde a 8,78% do saldo do grupo, o equivalente a R\$ 62,02 milhões. A parceria com impacto mais significativo foi a celebrada entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o aprimoramento da eficácia e da transparência do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE). Outras parcerias relevantes são as celebradas entre STF, TST e CSJT para gestão compartilhada da TV e Rádio Justiça.

A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 8,70 milhões, correspondente a uma variação positiva de 13,77% em relação ao saldo de dezembro de 2025.

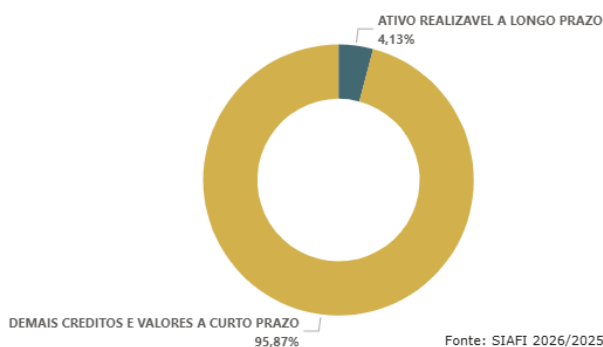
A conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 6,66% do total do grupo, se refere à contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 5,78% do grupo e diminuiu R\$ 1,97 milhões no período, ou seja, 4,60% de redução em relação a dezembro de 2025. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores por ocasião do pagamento de férias e que deverão ser devolvidos ao erário após o gozo de férias.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 3.1, os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 4,13% de todos os Créditos e Valores.

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2026/2025

Em números absolutos, o montante de R\$ 30,41 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,38% do total de R\$ 8.008,72 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 mostra que o saldo do grupo aumentou 0,26% em relação a 2025.

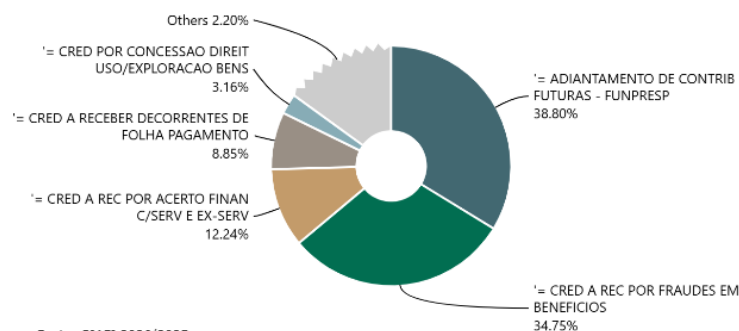
Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	30,41	30,33	0,26%	100,00%	0,08
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	16,72	16,62	0,60%	54,97%	0,10
' = ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	11,79	11,62	1,46%	38,77%	0,17
' = CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	3,72	3,77	-1,33%	12,23%	-0,05
' = CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,96	0,98	-2,04%	3,17%	-0,02
' = CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,24	0,24	0,00%	0,80%	0,00
' = CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	10,56	10,56	0,00%	34,73%	0,00
' = CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	10,56	10,56	0,00%	34,73%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	2,92	2,93	-0,34%	9,59%	-0,01
' = CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,69	2,70	-0,37%	8,85%	-0,01
' = CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,22	0,22	0,00%	0,74%	0,00
' = CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,13	0,13	0,00%	0,43%	0,00
' = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,13	0,13	0,00%	0,43%	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,08	0,08	0,00%	0,26%	0,00
' = DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,08	0,08	0,00%	0,26%	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
IRRF A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
Total	30,41	30,33	0,26%	100,00%	0,08

Fonte: SIAFI 2026/2025

Já o Gráfico 3.2, mostra a composição do grupo.

Gráfico 3.2 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2026/2025

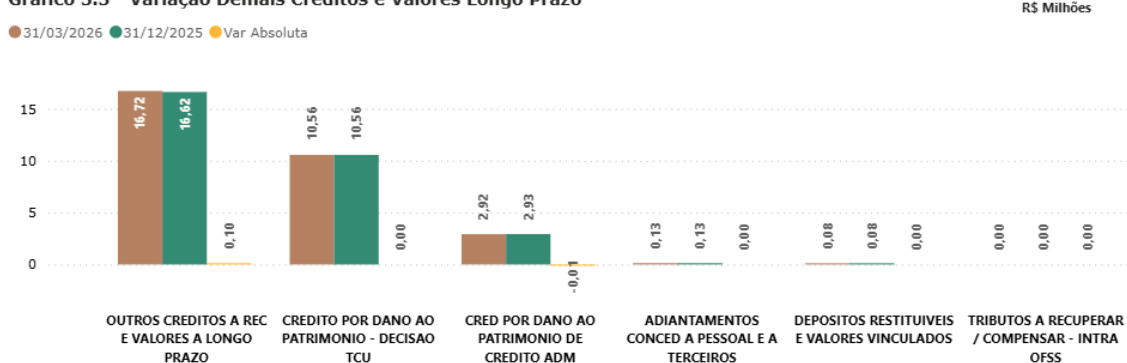
As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 38,77% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 1,46%, correspondente a correção monetária positiva incorrida no período. Ressalta-se que a amortização ocorre anualmente por meio da devolução do aporte inicial efetuado pela União.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 34,73% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.3, a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,10 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Este item é composto, principalmente, pelo adiantamento concedido à FUPRESP-JUD.

Gráfico 3.3 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo



Fonte: SIAFI 2026/2025

Essa variação refere-se, principalmente, ao decréscimo de R\$ 0,05 milhão nos Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e ex-Servidor e ao aumento de R\$ 0,17 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Segundo os dados apresentados na Tabela 4.1, o Ativo Imobilizado da Justiça do Trabalho apresenta um Valor Líquido Contábil de R\$ 7.799,97 milhões, o que corresponde a 97,39% do Ativo Não Circulante e 39,14% do Ativo Total, conforme demonstrados no Balanço Patrimonial de 31/03/2026.

Grupo Imobilizado (grupos)	R\$ Milhões				
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	984,17	978,42	0,59%	12,62%	5,75
1. Bens Móveis	2.013,06	1.975,80	1,89%	25,81%	37,26
1.1 Depreciação Bens Móveis	-1.026,57	-995,03	3,17%	-13,16%	-31,54
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-2,32	-2,35	-1,28%	-0,03%	0,03
2. Valor Líquido Bens Imóveis	6.815,80	6.868,94	-0,77%	87,38%	-53,14
2. Bens Imóveis	6.837,31	6.888,88	-0,75%	87,66%	-51,57
2.1 Depreciação/ Amortização	-21,51	-19,95	7,82%	-0,28%	-1,56
Total	7.799,97	7.847,36	-0,60%	100,00%	-47,39

Fonte: SIAFI 2026/2025

Com base na Tabela 4.1, é possível observar que 87,38% do Valor Líquido Contábil do Ativo Imobilizado estão alocados na classe de Bens Imóveis, totalizando em R\$ 6.815,80 milhões, enquanto os Bens Móveis representam 12,62% do valor, equivalente a R\$ 984,17 milhões. Ainda a Tabela demonstra um aumento nos saldos dos Bens Móveis de 1,89%, correspondendo a R\$ 37,26 milhões em valores absolutos.

Além disso, a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável somada representam 51% do valor bruto contábil dos Bens Móveis, enquanto que, para os Bens Imóveis, a Depreciação Acumulada representa 0,28%. Portanto, as contas redutoras do Ativo Imobilizado têm um impacto relativamente baixo, correspondendo a apenas 11,87% do total do ativo imobilizado bruto, o que pode ser explicado pelo baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

É importante ressaltar que a depreciação é um procedimento contábil que tem como objetivo a alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados ao longo da sua vida útil, refletindo a perda de valor dos mesmos ao longo do tempo. Porém, no caso dos Bens Imóveis, a sua vida útil é consideravelmente maior do que a dos Bens Móveis, o que pode ajudar a explicar o baixo grau de depreciação desses ativos.

Bens Móveis

Conforme os dados apresentados na Tabela 4.2, em 31/03/2026, o saldo bruto da conta Bens Móveis totalizou R\$ 2.013,06 milhões, refletindo um acréscimo de R\$ 37,26

milhões em comparação ao montante registrado em 31/12/2025 (R\$ 1.957,80 milhões). No entanto, o Valor Contábil Líquido (VCL) dos bens móveis que considera os efeitos da depreciação acumulada atingiu R\$ 984,17 milhões, evidenciando um aumento de 0,59% no período, equivalente a R\$ 5,75 milhões. Essa variação positiva no VCL, indica que, embora a depreciação tenha avançado em ritmo superior ao crescimento percentual do valor bruto, os investimentos realizados foram suficientes para mais do que compensar esse efeito, resultando em uma expansão líquida do valor dos ativos.

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/12/2025	RS Milhões		Var Absoluta
			AH	AV	
BENS MOVEIS	2.013,06	1.975,80	1,89%	204,54%	37,26
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-2,32	-2,35	-1,28%	-0,24%	0,03
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-1.026,57	-995,03	3,17%	-104,31%	-31,54
Total	984,17	978,42	0,59%	100,00%	5,75

Fonte: SIAFI 2026/2025

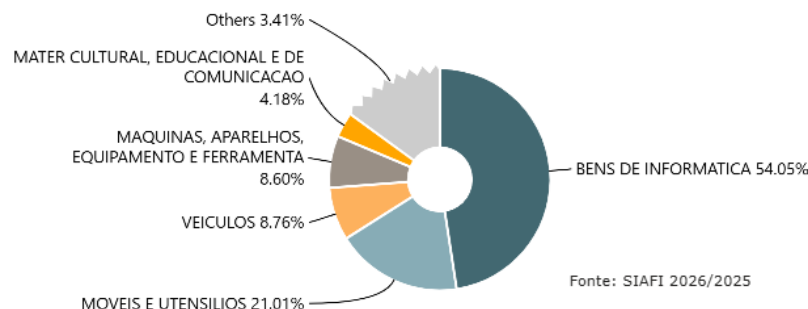
Esse montante do Valor Contábil Líquido (VCL) de R\$ 984,77 milhões dos Bens Móveis equivale a 13% do total do Ativo Imobilizado Líquido (R\$ 7.799,97), consoante as informações apresentadas no Balanço Patrimonial de 31/03/2026. Conforme demonstrado na Tabela 4.3 e no Gráfico 4.1, os investimentos em Bens Móveis de Informática representam 54,05% (R\$ 1.088,02 milhões) do Valor Contábil Bruto total dos Bens Móveis da Justiça do Trabalho. Esse dado indica uma gestão patrimonial orientada para a informatização e a modernização dos equipamentos, reforçando o compromisso com a atualização tecnológica das unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/12/2025	RS Milhões		Var Absoluta
			AH	AV	
BENS DE INFORMATICA	1.088,02	1.075,95	1,12%	54,05%	12,07
MOVEIS E UTENSILIOS	422,92	417,42	1,32%	21,01%	5,50
VEICULOS	176,27	168,91	4,36%	8,76%	7,36
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	173,15	172,41	0,43%	8,60%	0,74
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	84,05	83,63	0,50%	4,18%	0,42
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	47,73	36,12	32,14%	2,37%	11,61
DEMAIS BENS MOVEIS	19,28	19,97	-3,46%	0,96%	-0,69
ARMAMENTOS	1,29	1,04	24,04%	0,06%	0,25
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,35	0,35	0,00%	0,02%	0,00
Total	2.013,06	1.975,80	1,89%	100,00%	37,26

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 4.1 - Detalhamento Bens Móveis



Essa modernização inclui a implementação do processo judicial eletrônico, uma solução de informática que é classificada como bem intangível, mas que requer equipamentos

modernos capazes de lidar com grande volume de dados, além de fornecer informações precisas para o andamento adequado dos processos.

A Tabela 4.4 apresenta a distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho, exibindo os valores específicos para cada Tribunal.

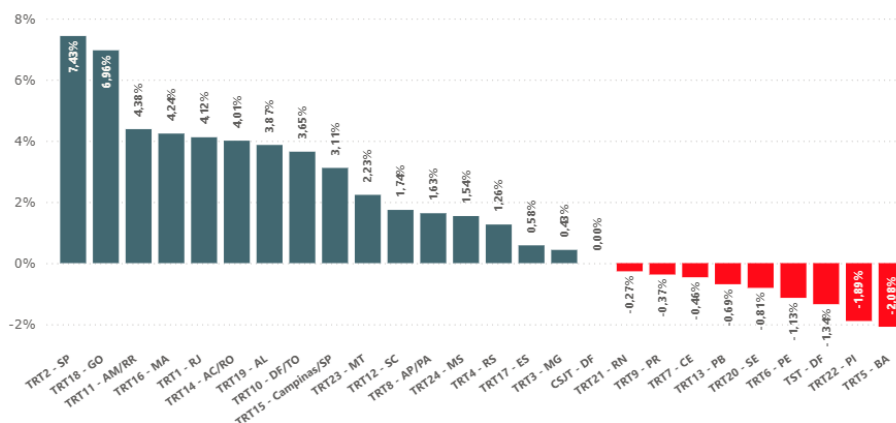
R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MOVEIS				Var Absoluta
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	
TRT2 - SP	209,80	195,29	7,43%	10,42%	14,51
TRT18 - GO	57,31	53,58	6,96%	2,85%	3,73
TRT11 - AM/RR	54,53	52,24	4,38%	2,71%	2,29
TRT16 - MA	41,07	39,40	4,24%	2,04%	1,67
TRT1 - RJ	127,96	122,90	4,12%	6,36%	5,06
TRT14 - AC/RO	42,32	40,69	4,01%	2,10%	1,63
TRT19 - AL	42,72	41,13	3,87%	2,12%	1,59
TRT10 - DF/TO	69,65	67,20	3,65%	3,46%	2,45
TRT15 - Campinas/SP	172,15	166,95	3,11%	8,55%	5,20
TRT23 - MT	38,44	37,60	2,23%	1,91%	0,84
TRT12 - SC	60,18	59,15	1,74%	2,99%	1,03
TRT8 - AP/PA	72,22	71,06	1,63%	3,59%	1,16
TRT24 - MS	34,94	34,41	1,54%	1,74%	0,53
TRT4 - RS	171,49	169,35	1,26%	8,52%	2,14
TRT17 - ES	39,73	39,50	0,58%	1,97%	0,23
TRT3 - MG	113,58	113,09	0,43%	5,64%	0,49
TRT21 - RN	26,19	26,26	-0,27%	1,30%	-0,07
TRT9 - PR	131,28	131,77	-0,37%	6,52%	-0,49
TRT7 - CE	49,58	49,81	-0,46%	2,46%	-0,23
TRT13 - PB	43,21	43,51	-0,69%	2,15%	-0,30
TRT20 - SE	39,23	39,55	-0,81%	1,95%	-0,32
TRT6 - PE	87,12	88,12	-1,13%	4,33%	-1,00
TST - DF	146,99	148,99	-1,34%	7,30%	-2,00
TRT22 - PI	47,71	48,63	-1,89%	2,37%	-0,92
TRT5 - BA	93,65	95,64	-2,08%	4,65%	-1,99
Total	2.013,06	1.975,80	1,89%	100,00%	37,26

Fonte: SIAFI 2026/2025

Ao analisar as informações e os dados, destaca-se o TRT da 2ª Região, que lidera a lista com um total de R\$ 209,80 milhões em Bens Móveis. Em seguida, o TRT da 15ª Região com R\$ 172,15 milhões, TRT da 4ª Região com R\$ 171,49 milhões, TST com R\$ 146,99 milhões, e assim por diante para os demais Tribunais. Além disso, a Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2 revelam que 9 Tribunais da Justiça do Trabalho apresentaram variação negativa na conta dos Bens Móveis no período analisado, totalizando uma redução de R\$ 7,32 milhões.

Gráfico 4.2 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



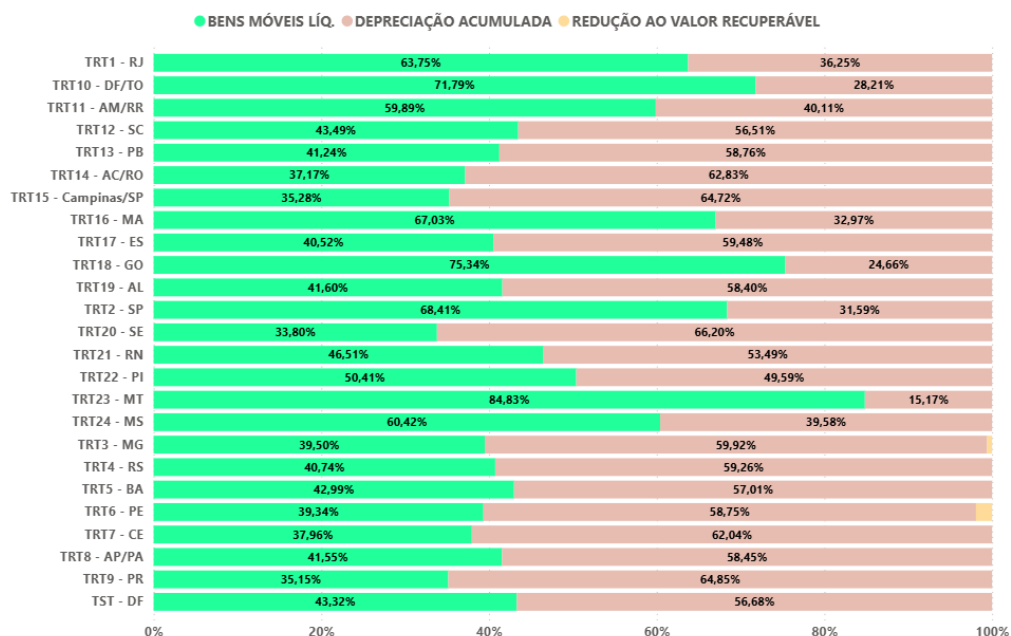
Fonte: SIAFI 2026/2025

Já os demais Tribunais acumularam um aumento de R\$ 44,58 milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 37,26 milhões no primeiro trimestre de 2025. Isso indica que a maior parte das unidades da Justiça do Trabalho adquiriram Bens Móveis para sua infraestrutura.

Entre os Tribunais com maior aumento percentual dos seus Ativos Imobilizados de Bens Móveis, destacam-se o TRT da 2ª Região com um aumento de 10,42% (equivalente a R\$ 14,51 milhões) e o TRT da 15ª Região, com um aumento de 8,55% (equivalente a 5,20 milhões). Ambos os aumentos estão relacionados principalmente à aquisição de Bens de Informática. Outro Tribunal que apresentou um aumento significativo no valor de seus Bens Móveis foi o TRT da 4ª Região, com um aumento de R\$ 2,14 milhões, correspondendo a 8,52% no período, conforme as informações da Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado, neste caso, dos Bens Móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente. Observa-se, no Gráfico 4.3, que uma parcela expressiva dos Tribunais, ainda que não sua totalidade apresenta nível de depreciação acumulada, somada à eventual redução ao valor recuperável, superior a 50% do valor bruto dos Bens Móveis.

Gráfico 4.3 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2026/2025

Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, os custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da

Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela legislação vigente, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizaram reavaliações de seus ativos de bens móveis. Como resultado desse processo, foi registrada uma depreciação com percentuais insignificantes de 24,66% (TRT 18), 15,17% (TRT 23) e 28,21% (TRT 10), em relação ao valor bruto de seus bens móveis, como ilustrado no Gráfico 4.3.

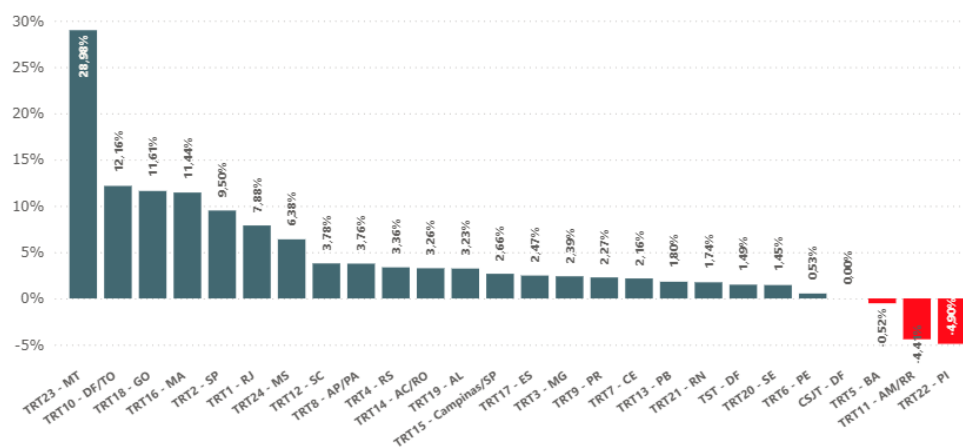
A Tabela 4.5 e o Gráfico 4.4, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.5 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRT23 - MT	-5,83	-4,52	28,98%	0,57%	-1,31
TRT10 - DF/TO	-19,65	-17,52	12,16%	1,91%	-2,13
TRT18 - GO	-14,13	-12,66	11,61%	1,38%	-1,47
TRT16 - MA	-13,54	-12,15	11,44%	1,32%	-1,39
TRT2 - SP	-66,27	-60,52	9,50%	6,45%	-5,75
TRT1 - RJ	-46,39	-43,00	7,88%	4,52%	-3,39
TRT24 - MS	-13,83	-13,00	6,38%	1,35%	-0,83
TRT12 - SC	-34,01	-32,77	3,78%	3,31%	-1,24
TRT8 - AP/PA	-42,21	-40,68	3,76%	4,11%	-1,53
TRT4 - RS	-101,62	-98,32	3,36%	9,90%	-3,30
TRT14 - AC/RO	-26,59	-25,75	3,26%	2,59%	-0,84
TRT19 - AL	-24,95	-24,17	3,23%	2,43%	-0,78
TRT15 - Campinas/SP	-111,41	-108,52	2,66%	10,85%	-2,89
TRT17 - ES	-23,63	-23,06	2,47%	2,30%	-0,57
TRT3 - MG	-68,06	-66,47	2,39%	6,63%	-1,59
TRT9 - PR	-85,14	-83,25	2,27%	8,29%	-1,89
TRT7 - CE	-30,76	-30,11	2,16%	3,00%	-0,65
TRT13 - PB	-25,39	-24,94	1,80%	2,47%	-0,45
TRT21 - RN	-14,01	-13,77	1,74%	1,36%	-0,24
TST - DF	-83,31	-82,09	1,49%	8,11%	-1,22
TRT20 - SE	-25,97	-25,60	1,45%	2,53%	-0,37
TRT6 - PE	-51,18	-50,91	0,53%	4,98%	-0,27
TRT5 - BA	-53,39	-53,67	-0,52%	5,20%	0,28
TRT11 - AM/RR	-21,87	-22,88	-4,41%	2,13%	1,01
TRT22 - PI	-23,66	-24,88	-4,90%	2,30%	1,22
Total	-1.026,78	-995,23	3,17%	100,00%	-31,55

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 4.4 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2026/2025

Verifica-se na Tabela 4.5, uma Variação Patrimonial Diminutiva de 3,17% equivalente a R\$ 31,55 milhões no saldo da conta de Depreciação Acumulada nas Unidades da Justiça do Trabalho. De acordo com o Gráfico 4.4, essa variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o Valor Líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelos TRTs da 18ª, 23ª e 10ª Região, descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs e do TST, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas brasileiras de contabilidade.

Bens Imóveis

Conforme a Tabela 4.6, o Valor Líquido Contábil dos Bens Imóveis é de R\$ 6.837,31 milhões, o que corresponde a 87,66% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 34,31% de todo o Ativo das Unidades da Justiça do Trabalho, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial em 31/03/2026.

Tabela 4.6 - Composição Bens Imóveis R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	6.837,31	6.888,88	-0,75%	100,32%	-51,57
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-21,51	-19,95	7,82%	-0,32%	-1,56
Total	6.815,80	6.868,94	-0,77%	100,00%	-53,14

Fonte: SIAFI 2026/2025

O desdobramento da composição e do Valor Bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.7, cujos itens das contas estão detalhados a seguir:

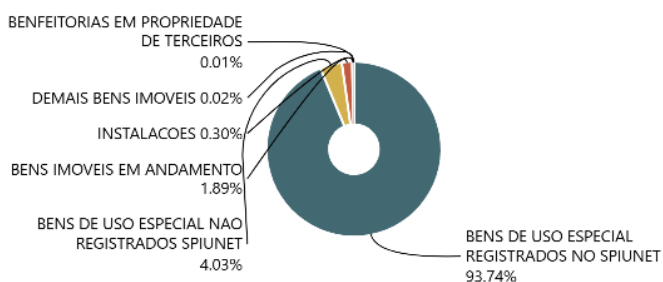
Tabela 4.7 - Detalhamento Bens Imóveis R\$ Milhões

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.409,45	6.462,86	-0,83%	93,74%	-53,41
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	275,54	278,28	-0,98%	4,03%	-2,74
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	129,46	125,69	3,00%	1,89%	3,77
INSTALACOES	20,77	19,97	4,01%	0,30%	0,80
DEMAIS BENS IMOVEIS	1,26	1,26	0,00%	0,02%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,82	0,82	0,00%	0,01%	0,00
Total	6.837,31	6.888,88	-0,75%	100,00%	-51,57

Fonte: SIAFI 2026/2025

Os Bens Imóveis de Uso Especial, cuja composição detalhada consta na Tabela 4.8 e no Gráfico 4.5, representam a parcela preponderante do ativo imobiliário das unidades da Justiça do Trabalho, sendo compostos, majoritariamente, por edificações e terrenos. O valor contábil bruto desses bens totaliza R\$ 6.409,45 milhões, correspondendo a 93,74% do montante global de R\$ 6.837,31 milhões registrado na conta de Bens Imóveis.

Gráfico 4.5 - Detalhamento Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2026/2025

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.409,45	6.462,86	-0,83%	95,88%	-53,41
'= TERRENOS/GLEBAS	117,04	135,92	-13,89%	1,75%	-18,88
'= SALAS	23,33	23,33	0,00%	0,35%	0,00
'= LOJAS	3,14	3,14	0,00%	0,05%	0,00
'= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	69,92	67,60	3,43%	1,05%	2,32
'= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	17,23	17,23	0,00%	0,26%	0,00
'= EDIFICIOS	6.104,29	6.141,13	-0,60%	91,31%	-36,84
'= BENS DE INFRAESTRUTURA	1,81	1,81	0,00%	0,03%	0,00
'= AUTARQUIAS/FUNDACOES	2,78	2,78	0,00%	0,04%	0,00
'= ARMAZENS/GALPOES	69,91	69,91	0,00%	1,05%	0,00
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	275,54	278,28	-0,98%	4,12%	-2,74
'= TERRENOS/GLEBAS	21,09	21,09	0,00%	0,32%	0,00
'= EDIFICIOS	253,97	256,71	-1,07%	3,80%	-2,74
'= ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
Total	6.685,00	6.741,14	-0,83%	100,00%	-56,14

Fonte: SIAFI 2026/2025

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se a estudos, projetos e obras que ainda estão em processo de execução e não foram concluídos. A Tabela 4.7 e o Gráfico 4.5 fornecem informações relevantes sobre essa categoria, destacando que os imóveis em andamento representam 1,89% do valor bruto total dos Bens Imóveis. Durante o período analisado, observou-se um aumento de 3,77 milhões nessa categoria. Essa informação revela um incremento nos Investimentos e nas Obras em Andamento, indicando que os órgãos responsáveis continuam empenhados em desenvolverem novos projetos e melhorias na infraestrutura.

A conta com Bens de Instalações correspondem as benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. Durante o período analisado, a conta de Instalações apresenta um valor de R\$ 20,77 milhões em 31/03/2026, registrando um aumento de 4,01% que equivale a um acréscimo de R\$ 0,80 milhões.

As Benfeitorias em Propriedades de Terceiros registram instalações e outras benfeitorias em prédios alugados de terceiros. Na Justiça do Trabalho, essas benfeitorias representam apenas 0,01% dos imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho (equivalente a R\$ 0,82 milhões).

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e

representam apenas R\$ 1,26, equivalente a 0,02% do total do valor dos Imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.7.

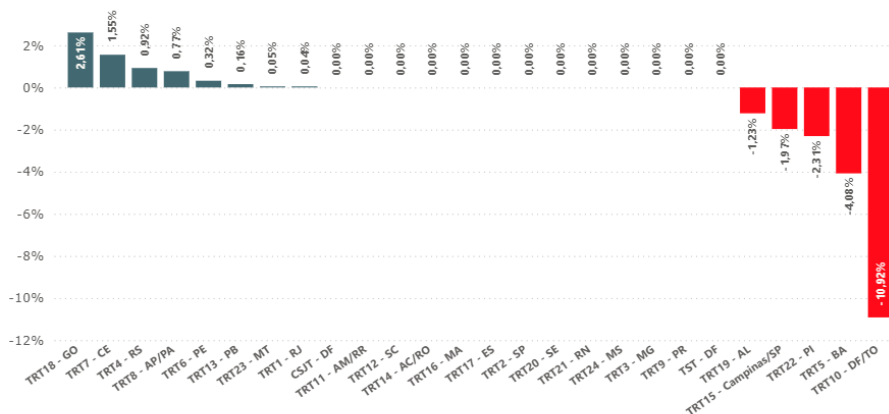
Entre outras informações, a Tabela 4.9 e o Gráfico 4.6 ressaltam as variações apresentadas no período, positivas e negativas, relacionadas aos Bens Imóveis dos Tribunais da Justiça do Trabalho. O TRT da 18ª Região apresentou o maior aumento percentual, com uma variação positiva de 2,61%, equivalente a R\$ 8,09 milhões. Logo atrás, o TRT da 4ª Região registrou um aumento de 0,92%, resultando em um acréscimo de R\$ 3,10 milhões, e assim sucessivamente com os demais Tribunais. Esses acréscimos evidenciam um movimento positivo nas reavaliações realizadas nos Bens Imóveis dos Tribunais.

Tabela 4.9 - Bens Imóveis por Tribunal

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS IMOVEIS				R\$ Milhões Var Absoluta
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	
TRT18 - GO	317,95	309,86	2,61%	4,65%	8,09
TRT7 - CE	121,60	119,74	1,55%	1,78%	1,86
TRT4 - RS	338,57	335,47	0,92%	4,95%	3,10
TRT8 - AP/PA	194,37	192,88	0,77%	2,84%	1,49
TRT6 - PE	182,08	181,50	0,32%	2,66%	0,58
TRT13 - PB	101,00	100,84	0,16%	1,48%	0,16
TRT23 - MT	335,91	335,74	0,05%	4,91%	0,17
TRT1 - RJ	664,69	664,40	0,04%	9,72%	0,29
TRT11 - AM/RR	100,47	100,47	0,00%	1,47%	0,00
TRT12 - SC	292,06	292,06	0,00%	4,27%	0,00
TRT14 - AC/RO	74,01	74,01	0,00%	1,08%	0,00
TRT16 - MA	56,66	56,66	0,00%	0,83%	0,00
TRT17 - ES	328,30	328,30	0,00%	4,80%	0,00
TRT2 - SP	770,03	770,03	0,00%	11,26%	0,00
TRT20 - SE	86,42	86,42	0,00%	1,26%	0,00
TRT21 - RN	103,99	103,99	0,00%	1,52%	0,00
TRT24 - MS	92,23	92,23	0,00%	1,35%	0,00
TRT3 - MG	470,55	470,55	0,00%	6,88%	0,00
TRT9 - PR	363,22	363,22	0,00%	5,31%	0,00
TST - DF	252,17	252,17	0,00%	3,69%	0,00
TRT19 - AL	101,46	102,72	-1,23%	1,48%	-1,26
TRT15 - Campinas/SP	709,65	723,93	-1,97%	10,38%	-14,28
TRT22 - PI	108,30	110,86	-2,31%	1,58%	-2,56
TRT5 - BA	413,65	431,24	-4,08%	6,05%	-17,59
TRT10 - DF/TO	257,97	289,59	-10,92%	3,77%	-31,62
Total	6.837,31	6.888,88	-0,75%	100,00%	-51,57

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2026/2025

Além disso, a Tabela 4.9 demonstra a ocorrência de variação negativa nos Bens Imóveis do TRT da 10ª Região (10,92%) equivalente a R\$ 31,62 milhões, TRT da 5ª Região (4,08%) equivalente a R\$ 17,59 milhões, TRT da 22ª Região (2,31%) equivalente a R\$ 2,56 milhões e o TRT da 19ª Região (1,23%) equivalente a R\$ 1,26 milhões. As variações negativas

se referem principalmente à baixa de obra em andamento. Verifica-se que oito Tribunais possuem juntos 59,41% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 2ª – São Paulo (11,36%); 15ª – Campinas/SP (10,38%); 1ª – Rio de Janeiro (9,72%); 3ª – Minas Gerais (6,88%); 5ª – Bahia (6,05%); 9ª – Paraná (5,31%); 23ª – Mato Grosso (4,91%); e 17ª - Espírito Santo (4,80%). Dada a relevância dos Bens Imóveis de Uso Especial, que representam 96,17% do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho, a Tabela 4.8 apresenta e detalha a composição desses ativos.

Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet

Em 31/03/2026, os Bens de Uso Especial registrados no Sistema SpiuNet totalizam R\$ 6.409,45 milhões, correspondendo a 95,88% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme mostrado na Tabela 4.8, essa parcela é composta em sua maioria por Edifícios (91,31%) e por Terrenos e Glebas (1,75%). Ressalta-se que, no período analisado, o valor do Ativo Imobilizado – Edifícios registrou um decréscimo de R\$ 36,84 milhões, enquanto o Ativo Imobilizado – Terrenos e Glebas apresentou uma diminuição de R\$ 18,86 milhões. Tal movimento decorre, sobretudo, das variações negativas apuradas no TRT da 10ª Região (-R\$ 32,62 milhões) e no TRT da 5ª Região (-R\$ 20,39 milhões), conforme detalhado na Tabela 4.10. Na sequência, apresenta-se a Tabela 4.10, com a distribuição dos valores de Edifícios por Tribunal.

Tabela 4.10 - Edifícios registrados no SpiuNet R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	= EDIFÍCIOS					
	Jurisdição	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRT13 - PB		97,40	92,66	5,12%	1,60%	4,74
TRT6 - PE		54,35	51,92	4,68%	0,89%	2,43
TRT7 - CE		90,88	89,11	1,99%	1,49%	1,77
TRT18 - GO		293,73	288,53	1,80%	4,81%	5,20
TRT8 - AP/PA		182,04	180,92	0,62%	2,98%	1,12
TRT15 - Campinas/SP		694,82	692,64	0,31%	11,38%	2,18
TRT1 - RJ		623,78	623,78	0,00%	10,22%	0,00
TRT11 - AM/RR		65,84	65,84	0,00%	1,08%	0,00
TRT12 - SC		239,88	239,88	0,00%	3,93%	0,00
TRT14 - AC/RO		72,98	72,98	0,00%	1,20%	0,00
TRT16 - MA		35,60	35,60	0,00%	0,58%	0,00
TRT17 - ES		317,62	317,62	0,00%	5,20%	0,00
TRT2 - SP		770,03	770,03	0,00%	12,61%	0,00
TRT20 - SE		86,42	86,42	0,00%	1,42%	0,00
TRT21 - RN		98,89	98,89	0,00%	1,62%	0,00
TRT22 - PI		97,34	97,34	0,00%	1,59%	0,00
TRT23 - MT		320,10	320,10	0,00%	5,24%	0,00
TRT24 - MS		81,92	81,92	0,00%	1,34%	0,00
TRT3 - MG		388,03	388,03	0,00%	6,36%	0,00
TRT4 - RS		283,18	283,18	0,00%	4,64%	0,00
TRT9 - PR		291,30	291,30	0,00%	4,77%	0,00
TST - DF		251,65	251,65	0,00%	4,12%	0,00
TRT19 - AL		95,96	97,23	-1,31%	1,57%	-1,27
TRT5 - BA		345,20	365,59	-5,58%	5,65%	-20,39
TRT10 - DF/TO		225,36	257,98	-12,64%	3,69%	-32,62
Total		6.104,29	6.141,13	-0,60%	100,00%	-36,84

Fonte: SIAFI 2026/2025

Conforme os dados apresentados na Tabela 4.10, as variações positivas mais relevantes nos valores registrados na conta “Edifícios”, no âmbito do SPIUnet da Justiça do

Trabalho, foram observadas nos seguintes Tribunais: TRT da 18ª Região (R\$ 5,20 milhões), TRT da 13ª Região (R\$ 4,74 milhões), TRT da 6ª Região (R\$ 2,43 milhões), TRT da 15ª Região (R\$ 2,18 milhões), TRT da 7ª Região (R\$ 1,77 milhão) e TRT da 8ª Região (R\$ 1,12 milhão). Essas variações positivas decorrem, em sua maior parte, de reavaliações patrimoniais com impacto ascendente, resultando em um acréscimo total de R\$ 17,44 milhões no valor contábil da conta “Edifícios” nesses Tribunais.

Por outro lado, verificaram-se variações negativas no mesmo período, destacando-se o TRT da 10ª Região (R\$ 32,62 milhões), o TRT da 5ª Região (R\$ 20,39 milhões) e o TRT da 19ª Região (R\$ 1,27 milhão).

Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet

Bens de Uso Especial não registrados no sistema SpiuNet totalizam o montante de R\$ 275,54 milhões, o que representa 4,12% do valor total dos Bens de Uso Especial. A variação mais significativa nos Bens de Uso Especial não registrados no SpiuNet está relacionada à categoria 'Edifícios', que possui um valor de R\$ 253,97 milhões (3,80%), tendo diminuído em R\$ 2,74 milhões. Por outro lado, a categoria 'Terrenos/Glebas', possui valor de R\$ 21,09 milhões (0,32%), sem apresentar variação no mesmo intervalo, conforme demonstrado na Tabela 4.8.

Depreciação Acumulada - Imóvel

A conta Depreciação Acumulada de Bens Imóveis é responsável por registrar a perda de valor dos componentes desse ativo imobilizado, resultante do desgaste pelo uso, ação do tempo ou obsolescência. No período analisado, o saldo total dessa conta alcançou R\$ 21,51 milhões, em contraposição ao valor bruto de R\$ 6.815,80 milhões dos Bens Imóveis registrados no Balanço Patrimonial em 31/03/2026.

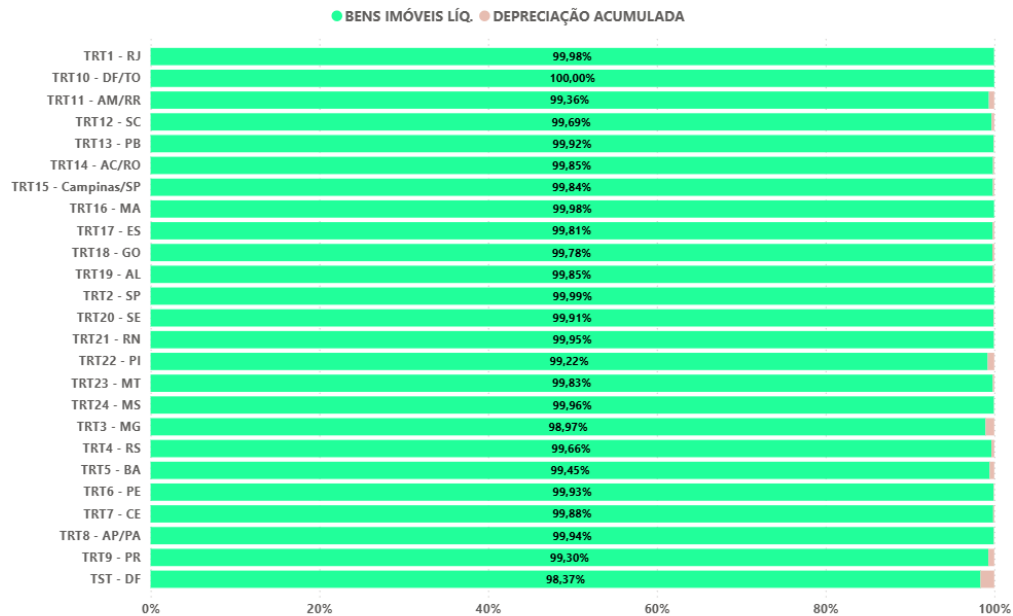
A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.7 demonstram o baixo nível de depreciação dos imóveis de cada Tribunal da Justiça do Trabalho, com todos apresentando percentuais de depreciação inferiores a 5%. Vale destacar que o cálculo mensal da depreciação é realizado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na contabilidade dos órgãos federais. Esses registros são feitos sem a interferência dos órgãos mencionados na análise e avaliação dos dados, em virtude da impossibilidade de cálculo direto da depreciação no sistema de controle SpiuNet.

Tabela 4.11 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	R\$ Milhões DEPRECIÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	664,53	0,16
TRT10 - DF/TO	257,96	0,01
TRT11 - AM/RR	99,83	0,64
TRT12 - SC	291,16	0,90
TRT13 - PB	100,92	0,08
TRT14 - AC/RO	73,90	0,11
TRT15 - Campinas/SP	708,48	1,17
TRT16 - MA	56,65	0,01
TRT17 - ES	327,69	0,61
TRT18 - GO	317,24	0,71
TRT19 - AL	101,31	0,15
TRT2 - SP	769,95	0,08
TRT20 - SE	86,34	0,08
TRT21 - RN	103,94	0,05
TRT22 - PI	107,46	0,84
TRT23 - MT	335,35	0,56
TRT24 - MS	92,19	0,04
TRT3 - MG	465,68	4,87
TRT4 - RS	337,43	1,14
TRT5 - BA	411,38	2,27
TRT6 - PE	181,95	0,13
TRT7 - CE	121,45	0,15
TRT8 - AP/PA	194,26	0,11
TRT9 - PR	360,68	2,54
TST - DF	248,06	4,11
Total	6.815,80	21,51

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 4.7 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2026/2025

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no Sistema SpuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e tem constatado a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais cuja falta de registro no SpuNet abrange um percentual significativo dos seus imóveis, conforme Tabela 4.12:

Tabela 4.12 - Tabela de Percentual de Edifícios Não Registrados R\$ milhões

Jurisdição	Valores Não Registrados	Valores Bens Imóveis	%
TRT - 6	98,60	182,08	54,15%
TRT - 16	14,16	56,66	24,99%
TRT - 7	25,19	121,60	20,72%
TRT - 3	59,53	470,55	12,65%
TRT - 9	31,42	363,22	8,65%
TRT - 23	14,10	335,91	4,20%
TRT - 21	3,20	103,99	3,08%
TRT - 12	7,77	292,06	2,66%

Fonte: SIAFI 2026/2025

Os Bens Imóveis Não registrados no SpiuNet do TRT da 6ª Região de R\$ 98,60 milhões, equivalente a 54,15% do valor total dos bens imóveis do Tribunal. Esses imóveis encontram-se com pendências diversas, como ausência de documentação e inconsistências entre as plantas e os registros junto às prefeituras. O Tribunal está em diálogo com os órgãos competentes visando à regularização e à devida inserção e registros dos imóveis no Sistema SpiuNet.

No caso do TRT da 3ª Região, o montante não registrado é de R\$ 59,53 milhões, decorrente da falta de regularização fundiária junto aos órgãos competentes, o que impede sua inclusão e registro no Sistema SpiuNet. As pendências estão sendo tratadas por meio de diligências em curso, com vistas à regularização e ao registro desses bens. O acompanhamento do processo, especialmente perante a SPU/MG, é realizado periodicamente, conforme o Plano de Ação estabelecido pelo Tribunal.

No TRT da 7ª Região, os imóveis ainda não cadastrados no sistema totalizam R\$ 25,09 milhões, também apresentam pendências documentais. O Tribunal atua junto aos órgãos competentes para viabilizar sua regularização e posterior registro no Sistema SpiuNet. Já o TRT da 16ª Região instituiu comissão específica para tratar da regularização dos imóveis junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) no Maranhão e o montante não registrado é de R\$ 14,16 milhões.

No TRT da 9ª Região, os imóveis não registrados totalizam R\$ 31,42 milhões, o que equivale a 8,65% do total patrimonial da jurisdição. O Tribunal adota medidas para superar as pendências e viabilizar o respectivo cadastramento e registro no Sistema SpiuNet. O TRT da 23ª Região apresenta R\$ 14,10 milhões em bens imóveis não cadastrados, representando 4,20% do total de seus imóveis. As ações de regularização estão em andamento, com foco na obtenção e validação da documentação necessária para posterior regularização.

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 64,02% do total de R\$10.48 bilhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 43,88% do montante de R\$ 1.82 bilhões do Passivo Não Circulante.

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	6.223,87	7.244,32	-14,09%	92,76%	-1.020,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	485,71	436,23	11,34%	7,24%	49,48
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	6.709,58	7.680,57	-12,64%	100,00%	-970,99

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

A tabela 5.1 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações diminuíram 12,64% no primeiro trimestre de 2026, ou seja, R\$ 970,99 milhões.

A conta com maior participação nas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais é a de Pessoal a Pagar, no valor de R\$ 6,22 bilhões, ela é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

No Curto Prazo as obrigações de Pessoal a Pagar, são relativas aos Precatórios de Pessoal, que correspondem os passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos.

A tabela 5.2, detalha as Obrigações de Pessoal a pagar a curto prazo. Ela apresenta

uma variação negativa de 14,09% que corresponde a um decréscimo de R\$ 1.02 bilhões em relação à 31/12/2025.

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
1= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	4.451,85	4.449,97	0,04%	71,53%	1,88
1= LICENCA-PREMIO	627,76	650,37	-3,48%	10,09%	-22,61
FERIAS A PAGAR	625,51	671,84	-6,90%	10,05%	-46,33
1= PRECATORIOS DE PESSOAL	480,54	1.438,94	-66,60%	7,72%	-958,40
1= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	32,93	33,19	-0,78%	0,53%	-0,26
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	5,28	0,00	100,00%	0,08%	5,28
Total	6.223,87	7.244,32	-14,09%	100,00%	-1.020,45

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Os passivos de pessoal de Curto Prazo com variações absolutas mais relevantes no primeiro trimestre foi a variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 958,40 milhões, decorrente de pagamentos de precatórios no primeiro trimestre efetuados principalmente nos TRT's da 1ª Região (R\$333 milhões) , 4ª Região (R\$181 milhões) e 2ª Região (176 milhões) .

Tabela 5.3 - Obrig. Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	797,81	797,81	0,00%	100,00%	0,00
Total	797,81	797,81	0,00%	100,00%	0,00

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

A tabela 5.3 detalha as Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo. Nela é possível ver que essas obrigações permaneceram estáveis no período analisado, sem qualquer alteração.

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
1= PRECATORIOS DE PESSOAL	763,28	763,28	0,00%	95,67%	0,00
PESSOAL A PAGAR	34,53	34,53	0,00%	4,33%	0,00
Total	797,81	797,81	0,00%	100,00%	0,00

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Com base na tabela 5.4, no Longo Prazo, a conta mais representativa é a de Precatório de Pessoal, a qual permaneceu estável no período analisado. O valor de R\$ 763,28 milhões foi lançado conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 217/2024, referente a sentenças judiciais transitadas em julgado, correspondente ao período de 03/04/2024 a 31/12/2024, conforme determinação do Acórdão nº 1.331/2019 – TCU – Plenário, a fim de evitar a subavaliação dessas obrigações nas demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho. Digna de nota, a conta Pessoal a Pagar também permaneceu estável na monta de R\$34,53 milhões, no período analisado.

A tabela 5.5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e

dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 31/03/2026. É possível identificar que houve uma variação positiva de R\$ 1,50 milhões, em relação à 31/12/2025.

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

R\$ Milhões

Tipo de Passivo	'31/03/2026'	'31/12/2025'	'AH'	'AV'	'VarAbsoluta'
Adicional por Tempo de Serviço	4.622,00	4.620,77	0,00	98,17%	1,23
URV - Unidade Referencial de Valor	20,26	18,03	0,12	0,43%	2,23
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	13,67	11,34	0,21	0,29%	2,33
Outros Passivos	11,87	16,06	-0,26	0,25%	-4,19
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	10,74	10,49	0,02	0,23%	0,25
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	8,47	8,40	0,01	0,18%	0,07
Demais Passivos	8,35	9,95	-0,16	0,18%	-1,60
Abono de Permanência	7,55	7,71	-0,02	0,16%	-0,16
Total	4.707,92	4.706,42	0,00	100,00%	1,50

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Em 31/03/2026, esses passivos totalizaram R\$ 4,71 bilhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar – CP, R\$ 4,63 bilhões e Outros Encargos Sociais, R\$ 74,05 milhões. Esses passivos devem ser classificados no curto prazo, conforme Nota Técnica SEOFI. CSJT nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

- a) Adicional por tempo de serviço: aumento correspondente ao valor de R\$ 1,23 milhão, em relação à 31/12/2025, tipo de passivo de maior valor absoluto na tabela 5.5.
- b) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seus valores aumentados em 0,12%, correspondente ao valor de R\$ 2,23 milhões, em relação à 31/12/2025;
- c) Abono de Permanência: redução de 0,02% correspondente ao valor de R\$ 0,16 milhão, em relação à 31/12/2025.
- d) PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (auxílio-moradia): aumento de 0,21% correspondente ao valor de R\$ 2,33 milhões em relação à 31/12/2025.
- e) Demais passivos: redução de 16% correspondente ao valor de R\$ 1,60 milhões em relação à 31/12/2025.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/03/2026, comparativamente aos saldos de 31/12/2025. Em março de 2026, totalizou R\$ 7,63 bilhões e apresentou a seguinte composição: **Resultados de Exercícios Anteriores (42,37%)**, **Resultado do Exercício (32,16%)**, **Reserva de Reavaliação (25,50%)** e **Ajustes de Exercícios Anteriores (-0,03%)**. Este Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho, no período analisado, aumentou 46,79%, equivalente a R\$ 2,43 bilhões.

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	RS Milhões				
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.234,09	6.746,59	-52,06%	42,37%	-3.512,50
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.946,31	1.965,60	-0,98%	25,50%	-19,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.454,70	-1.318,85	286,12%	32,16%	3.773,55
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2,44	-2.193,65	99,89%	-0,03%	2.191,21
Total	7.632,66	5.199,69	46,79%	100,00%	2.432,97

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

A variação negativa, observada na Tabela 6.1, de R\$ 3,51 bilhões nos Resultados de Exercícios Anteriores foi influenciada pela absorção do resultado deficitário do exercício de 2025 no valor de R\$ 1,31 bilhões e dos ajustes de exercícios anteriores em 2025, no valor de R\$ -2,19 bilhões, além do valor de R\$ -2,44 milhão transpostos para a conta Resultado de Exercícios Anteriores em 2026.

Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

CCon - Item (6) Grupo PL	RS Milhões				
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.234,09	6.746,59	-52,06%	100,00%	-3.512,50
CSJT - DF	3.603,46	3.958,61	-8,97%	111,42%	-355,15
TST - DF	494,20	560,21	-11,78%	15,28%	-66,01
TRT10 - DF/TO	201,12	74,74	169,09%	6,22%	126,38
TRT23 - MT	199,61	204,77	-2,52%	6,17%	-5,16
TRT5 - BA	196,90	475,59	-58,60%	6,09%	-278,69
TRT15 - Campinas/SP	148,58	494,99	-69,98%	4,59%	-346,41
TRT17 - ES	123,54	203,23	-39,21%	3,82%	-79,69
TRT22 - PI	111,76	99,79	12,00%	3,46%	11,97
TRT8 - AP/PA	75,46	211,74	-64,36%	2,33%	-136,28
TRT21 - RN	45,79	37,26	22,89%	1,42%	8,53
TRT24 - MS	43,69	46,76	-6,57%	1,35%	-3,07
TRT16 - MA	35,50	76,95	-53,87%	1,10%	-41,45
TRT20 - SE	28,74	33,77	-14,89%	0,89%	-5,03
TRT9 - PR	24,31	36,08	-32,62%	0,75%	-11,77
TRT11 - AM/RR	22,85	104,20	-78,07%	0,71%	-81,35
TRT19 - AL	18,44	90,13	-79,54%	0,57%	-71,69
TRT14 - AC/RO	16,46	15,22	8,15%	0,51%	1,24
TRT13 - PB	-33,20	-60,19	-44,84%	-1,03%	26,99
TRT7 - CE	-34,43	-13,52	154,66%	-1,06%	-20,91
TRT18 - GO	-38,04	8,97	-524,08%	-1,18%	-47,01
TRT6 - PE	-61,89	33,36	-285,52%	-1,91%	-95,25
TRT12 - SC	-158,64	-14,89	965,41%	-4,91%	-143,75
TRT2 - SP	-283,80	412,93	-168,73%	-8,78%	-696,73
TRT1 - RJ	-456,37	-432,79	5,45%	-14,11%	-23,58
TRT4 - RS	-528,74	-229,49	130,40%	-16,35%	-299,25
TRT3 - MG	-561,21	318,19	-276,38%	-17,35%	-879,40
Total	3.234,09	6.746,59	-52,06%	100,00%	-3.512,50

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Na tabela 6.3 o Resultado do Exercício em 31/03/2026 quando comparado a 31/12/2025 foi superavitário em R\$ 2,45 bilhão. Esse resultado foi ocasionado pelo aumento relevante das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujos detalhes pode ser observado na nota explicativa 8, que discorre sobre o resultado patrimonial.

Tabela 6.3 - Resultado do Exercício - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdição	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
CSJT - DF	2.204,58	0,00	100,00%	89,81%	2.204,58
TST - DF	115,58	0,00	100,00%	4,71%	115,58
TRT4 - RS	40,12	0,00	100,00%	1,63%	40,12
TRT2 - SP	27,73	0,00	100,00%	1,13%	27,73
TRT1 - RJ	23,92	0,00	100,00%	0,97%	23,92
TRT7 - CE	19,49	0,00	100,00%	0,79%	19,49
TRT10 - DF/TO	16,79	0,00	100,00%	0,68%	16,79
TRT18 - GO	15,42	0,00	100,00%	0,63%	15,42
TRT8 - AP/PA	9,79	0,00	100,00%	0,40%	9,79
TRT23 - MT	9,00	0,00	100,00%	0,37%	9,00
TRT17 - ES	8,62	0,00	100,00%	0,35%	8,62
TRT20 - SE	3,41	0,00	100,00%	0,14%	3,41
TRT14 - AC/RO	2,45	0,00	100,00%	0,10%	2,45
TRT19 - AL	1,51	0,00	100,00%	0,06%	1,51
TRT3 - MG	1,23	0,00	100,00%	0,05%	1,23
TRT13 - PB	0,67	0,00	100,00%	0,03%	0,67
TRT12 - SC	0,29	0,00	100,00%	0,01%	0,29
TRT21 - RN	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT24 - MS	-1,43	0,00	100,00%	-0,06%	-1,43
TRT9 - PR	-1,76	0,00	100,00%	-0,07%	-1,76
TRT15 - Campinas/SP	-2,43	0,00	100,00%	-0,10%	-2,43
TRT11 - AM/RR	-3,32	0,00	100,00%	-0,14%	-3,32
TRT16 - MA	-4,75	0,00	100,00%	-0,19%	-4,75
TRT22 - PI	-6,77	0,00	100,00%	-0,28%	-6,77
TRT6 - PE	-8,04	0,00	100,00%	-0,33%	-8,04
TRT5 - BA	-17,40	0,00	100,00%	-0,71%	-17,40
Total	2.454,70	0,00	100,00%	100,00%	2.454,70

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Conforme disposto na tabela 6.3 – Resultado do Exercício o CSJT-DF, TST-DF, TRT4-RS e TRT2-SP foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante na apuração do resultado do exercício, respectivamente R\$ 2,20 bilhões, R\$ 115,58 milhões, R\$ 40,12 milhões e R\$ 27,73 milhões.

Tabela 6.4 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdição	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRT1 - RJ	284,53	284,53	0,00%	14,62%	0,00
TRT10 - DF/TO	27,04	46,21	-41,48%	1,39%	-19,17
TRT11 - AM/RR	2,70	2,70	0,00%	0,14%	0,00
TRT12 - SC	117,15	117,16	-0,01%	6,02%	-0,01
TRT13 - PB	86,64	86,64	0,00%	4,45%	0,00
TRT14 - AC/RO	19,93	19,93	0,00%	1,02%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	160,74	175,02	-8,16%	8,26%	-14,28
TRT16 - MA	24,78	25,29	-2,02%	1,27%	-0,51
TRT17 - ES	154,15	154,15	0,00%	7,92%	0,00
TRT18 - GO	206,09	195,37	5,49%	10,59%	10,72
TRT19 - AL	46,07	47,33	-2,66%	2,37%	-1,26
TRT2 - SP	344,75	345,03	-0,08%	17,71%	-0,28
TRT20 - SE	44,87	44,87	0,00%	2,31%	0,00
TRT21 - RN	27,08	27,09	-0,04%	1,39%	-0,01
TRT22 - PI	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT23 - MT	113,98	114,67	-0,60%	5,86%	-0,69
TRT24 - MS	8,99	9,16	-1,86%	0,46%	-0,17
TRT3 - MG	67,71	67,71	0,00%	3,48%	0,00
TRT4 - RS	63,62	63,62	0,00%	3,27%	0,00
TRT5 - BA	21,56	21,20	1,70%	1,11%	0,36
TRT6 - PE	72,64	71,34	1,82%	3,73%	1,30
TRT7 - CE	38,30	36,56	4,76%	1,97%	1,74
TRT8 - AP/PA	12,19	9,20	32,50%	0,63%	2,99
TRT9 - PR	0,81	0,81	0,00%	0,04%	0,00
TST - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.946,31	1.965,60	-0,98%	100,00%	-19,29

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

A tabela 6.4 contempla os valores de Reavaliação de bens Imóveis. Elas são realizadas no Sistema SPIUnet e registradas de forma automática o SIAFI. Em 2023, a STN alterou os eventos de reavaliação, determinando que a contabilização do referido fato seja realizada na

conta contábil 23611.02.00, em conformidade com o item 54 da NBC TSP 07. No entanto, devido a restrições tecnológicas, o sistema não registra as reavaliações negativas, conforme previsto no item 55 da NBC TSP 07, o que resulta na inversão de saldo dessa conta. As Unidades Gestoras deverão promover ajustes conforme Macrofunção 02.10.06 - Manual de Regularizações contábeis. Em 22/01/2025 ocorreu um ajuste realizado pela CCONT/STN que promoveu transferência na Justiça do Trabalho – JT de conta contábil do passivo - Reavaliação de Bens Imóveis – RIP.

Observa-se na tabela 6.4, variação geral negativa de 0,98% quando comparada a 31/12/2025, correspondente a R\$ -19,29 milhões. Resultados mais expressivos nas unidades: TRT10-DF, TRT15-Campinas/SP e TRT8 – PA nos respectivos valores absolutos R\$ -19,17 milhões, R\$ -14,28 milhões e R\$ 2,99 milhão. Esse movimento foi decorrente de regularização da conta Bens Imóvel (ajustes) e registros de baixa depreciação acumulada.

O gráfico 6.1 apresenta a composição do resultado das reavaliações ocorridas até primeiro trimestre de 2026. A maior parte refere-se à baixa de depreciação acumulada de bens imóveis que corresponde a R\$ 1,88 bilhões (96,83%) e Bens Móveis R\$ 54,09 milhões (2,78%).



Até 31/03/2026 foi constatada a falta de regularização do imóvel junto a órgãos fundiários em 10 (dez) unidades gestoras (UG) da Justiça do Trabalho, o fato impossibilita o registro no sistema Spiunet. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho está acompanhando com vista a fomentar a regularização. Esse fato foi apontado na conformidade Contábil mensal, do órgão do mês de março de 2026.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 99,89%, em relação aos ajustes efetuados em 2025 e os saldos estão detalhados por Tribunal na tabela 6.5. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável ao exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Tabela 6.5 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal RS Milhões

Jurisdição	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRT5 - BA	-14,59	-339,36	-95,70%	599,31%	324,77
TRT10 - DF/TO	-12,48	-28,39	-56,04%	512,61%	15,91
TRT1 - RJ	-10,40	108,47	-109,59%	427,01%	-118,87
TRT6 - PE	-7,99	-19,62	-59,28%	327,92%	11,63
TRT2 - SP	-7,55	-650,85	-98,84%	310,02%	643,30
TRT18 - GO	-6,30	-6,22	1,29%	258,86%	-0,08
TRT8 - AP/PA	-4,97	-152,96	-96,75%	204,27%	147,99
TRT9 - PR	-3,04	-0,31	880,65%	124,87%	-2,73
TRT22 - PI	-2,39	-1,40	70,71%	98,10%	-0,99
TRT17 - ES	-2,33	-91,42	-97,45%	95,66%	89,09
TST - DF	-2,02	0,10	-2120,00%	82,95%	-2,12
TRT3 - MG	-1,32	-766,50	-99,83%	54,26%	765,18
TRT12 - SC	-1,24	-56,85	-97,82%	50,93%	55,61
TRT4 - RS	-0,91	-155,30	-99,41%	37,36%	154,39
TRT15 - Campinas/SP	-0,81	-64,25	-98,74%	33,24%	63,44
TRT13 - PB	-0,63	15,23	-104,14%	25,90%	-15,86
TRT19 - AL	-0,20	-74,18	-99,73%	8,09%	73,98
TRT16 - MA	-0,19	-54,54	-99,65%	7,75%	54,35
TRT20 - SE	-0,02	-1,92	-98,96%	0,83%	1,90
CSJT - DF	0,00	218,63	-100,00%	0,00%	-218,63
TRT11 - AM/RR	0,00	-37,60	-100,00%	0,00%	37,60
TRT24 - MS	0,03	-1,58	-101,90%	-1,37%	1,61
TRT23 - MT	0,34	-8,09	-104,20%	-13,83%	8,43
TRT14 - AC/RO	2,20	-20,80	-110,58%	-90,27%	23,00
TRT21 - RN	25,93	0,98	2545,92%	-1.064,68%	24,95
TRT7 - CE	48,45	-4,94	-1080,77%	-1.989,78%	53,39
Total	-2,44	-2.193,65	-99,89%	100,00%	2.191,21

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Conforme a tabela 6.5, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no terceiro trimestre de 2025, foi deficitário em R\$ 2,44 milhões. Esse valor se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 359,28 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 2,55 bilhão). A contribuição de cada unidade nesse somatório é vista conforme tabela acima. Sendo assim, todas as variações foram decorrentes da reclassificação dos saldos da conta 23711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores da Administração, Autarquias, Fundações e Fundos para a conta 23711.02.01 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores uma vez que o saldo deve refletir os ajustes decorrentes de erros e/ou omissões ocorridos no exercício corrente.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,97% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais e 0,03% são relativos às obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos.

Tabela 7.1 - Atos Potenciais - Composição R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.825,72	583,75	212,76%	29,45%	1.241,97
Garantias e Contragarantias Recebidas	682,63	561,42	21,59%	11,01%	121,21
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1,13	1,16	100,00%	0,02%	-0,03
Direitos Contratuais	1.141,95	21,17	5294,19%	18,42%	1.120,78
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.374,03	4.091,79	6,90%	70,55%	282,24
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1,44	1,53	-5,88%	0,02%	-0,09
Obrigações Contratuais	4.372,59	4.090,26	6,90%	70,53%	282,33
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
Total	6.199,75	4.675,54	32,60%	100,00%	1.524,21

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Em 31/03/2026 a Justiça do Trabalho apresenta uma execução de R\$ 4,37 bilhões das obrigações contratuais, relacionadas às parcelas de contratos executados e em execução nos próximos exercícios.

De acordo com a tabela 7.2 abaixo, evidencia-se que 7,23% das obrigações foram realizadas até o primeiro trimestre de 2026. Ademais, é possível observar a porcentagem de execução em cada natureza contratual: Contratos de Seguros foram executados em 56,06%, os de Fornecimento de Bens foram executados em 26,02%, os contratos de Serviços foram executados em 6,62% e os contratos de Aluguéis foram executados em 7,94%.

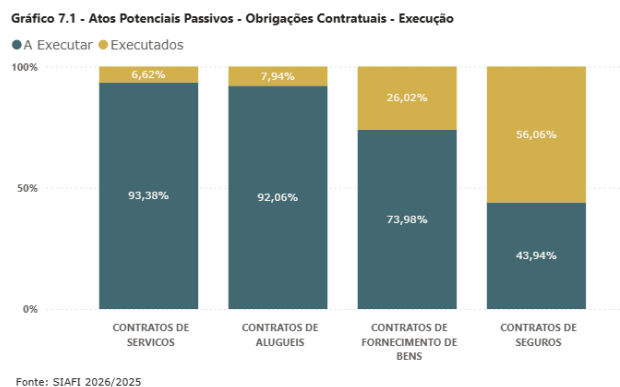
Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2026	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.713,28	340,69	4.372,59	7,23%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	4.315,35	285,70	4.029,65	6,62%	91,56%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	269,63	21,41	248,22	7,94%	5,72%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	127,63	33,21	94,42	26,02%	2,71%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,66	0,37	0,29	56,06%	0,01%
Total	4.713,28	340,69	4.372,59	7,23%	100,00%

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

O gráfico 7.1 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 31/03/2026. Nele, é possível ver que 93,38% dessas obrigações são com contratos de Serviços, representam a maioria do total das obrigações assumidas pela Justiça do Trabalho; 92,06% com contratos de alugueis; 73,98%, com contratos de fornecimento de bens e 43,94% de contratos de seguros.



A conta de Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres (tabela 7.1) apresentaram um saldo de R\$ 1,44 milhões. Houve uma variação negativa de 5,88% em relação à 31/12/2025, o que representa uma redução no valor de R\$ 90 mil.

Na tabela 7.3, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	1.293,60	1.481,31	-12,67%	27,45%	-187,71
TRT4 - RS	561,22	721,43	-22,21%	11,91%	-160,21
TST - DF	484,47	594,83	-18,55%	10,28%	-110,36
TRT1 - RJ	443,24	545,04	-18,68%	9,40%	-101,80
TRT15 - Campinas/SP	321,63	381,13	-15,61%	6,82%	-59,50
TRT3 - MG	315,61	527,89	-40,21%	6,70%	-212,28
TRT24 - MS	180,70	188,13	-3,95%	3,83%	-7,43
TRT10 - DF/TO	162,98	194,75	-16,31%	3,46%	-31,77
TRT13 - PB	161,89	196,64	-17,67%	3,43%	-34,75
TRT5 - BA	145,97	169,05	-13,65%	3,10%	-23,08
TRT18 - GO	87,43	126,08	-30,66%	1,85%	-38,65
TRT11 - AM/RR	82,76	118,18	-29,97%	1,76%	-35,42
TRT8 - AP/PA	60,94	103,29	-41,00%	1,29%	-42,35
TRT16 - MA	57,36	74,88	-23,40%	1,22%	-17,52
TRT23 - MT	56,11	72,63	-22,75%	1,19%	-16,52
TRT12 - SC	51,39	79,17	-35,09%	1,09%	-27,78
TRT14 - AC/RO	51,27	57,06	-10,15%	1,09%	-5,79
TRT6 - PE	39,52	41,97	-5,84%	0,84%	-2,45
TRT19 - AL	35,89	48,40	-25,85%	0,76%	-12,51
TRT21 - RN	30,75	43,44	-29,21%	0,65%	-12,69
TRT22 - PI	27,09	34,16	-20,70%	0,57%	-7,07
TRT9 - PR	24,43	44,46	-45,05%	0,52%	-20,03
TRT7 - CE	19,37	32,92	-41,16%	0,41%	-13,55
TRT20 - SE	17,68	27,62	-35,99%	0,38%	-9,94
Total	4.713,28	5.904,45	-20,17%	100,00%	-1.191,17

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Nela vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados. As maiores variações em termos absolutos, seguidos da sua porcentagem de participação nos atos potenciais passivos totais, foram:

- a) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 187,71 milhões (27,45%);
- b) TRT da 4ª Região: redução de R\$ 160,21 milhões (11,91%);

- c) TST: redução de R\$ 110,36 milhões (10,28%);
- d) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 101,80 milhões (9,40%);
- e) TRT da 15ª Região: redução de R\$ 59,50 milhões (6,82%)
- f) TRT da 3ª Região: redução de R\$ 212,28 milhões (6,70%);
- g) TRT da 24ª Região: redução de R\$ 7,43 milhões (3,83%);
- h) TRT da 10ª Região: redução de R\$ 31,77 milhões (3,46%);
- i) TRT da 13ª Região: redução de R\$ 34,75 milhões (3,43%);
- j) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 23,08 milhões (3,10%);

Observa-se que no TRT da 2ª Região concentra um maior volume de contratos registrados 27,45% do valor total. Decorrente da contratação de plano de saúde com a empresa Hapvida assistência medica S/A para prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do tribunal, perfazendo o montante de R\$ 1,01 bilhão, no primeiro trimestre de 2026.

Na tabela 7.4 evidencia os dez contratos mais significativos monetariamente e o saldo a executar, na data de 31/03/2026, totaliza R\$ 2,2 bilhões, ou seja, 46,66% de participação nos R\$ 4,7 bilhões que totalizam o grupo.

Tabela 7.4 - 10 (Dez) Maiores Contratos - Justiça do Trabalho R\$ Milhões

NomeFornec	31/03/2026	31/12/2025	A H	A V	VarAbsoluta
Outros	2.513,85	3.510,62	-28,39%	53,34%	-996,77
63554067000198 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S	1.012,19	1.071,83	-5,56%	21,48%	-59,64
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE	388,44	398,45	-2,51%	8,24%	-10,01
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	131,30	251,80	-47,86%	2,79%	-120,50
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	129,54	120,86	7,18%	2,75%	8,68
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	111,72	128,59	-13,12%	2,37%	-16,87
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	111,28	131,37	-15,29%	2,36%	-20,09
2026 -PROGRAMA DE ASSISTENCIA SAUDE DO TRIBU	96,69	0,00	100,00%	2,05%	96,69
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	94,85	139,79	-32,15%	2,01%	-44,94
G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	73,08	92,72	-21,18%	1,55%	-19,64
VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA	50,41	58,22	-13,41%	1,07%	-7,81
Total	4.713,28	5.904,45	-20,17%	100,00%	-1.191,17

Fonte: SIAFI 2026/2025

AH: análise horizontal – AV: análise vertical

Os dez maiores contratos em execução com a Justiça do Trabalho em 31/03/2026 e as empresas estão relacionadas a seguir:

- 1) Hapvida assistência medica S/A: R\$ 1,01 bilhão (21,48%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica dos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;

- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 388,44 milhões (8,24%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 3) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 131,30 milhões (2,79%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;
- 4) Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Medico: R\$ 129,54 milhões (2,75%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 24ª Região;
- 5) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 111,72 milhões (2,37%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 6) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 111,28 milhões (2,37%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, firmado com quase todos os tribunais;
- 7) Programa de Assistencial Médica TST Saúde: R\$ 96,69 milhões (2,05%) – Contrato com o benefício de Assistência médica e odontológica a servidores e magistrados e seus dependentes firmados com o TST
- 8) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 94,85 milhões (2,01%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 9) G I Empresa de segurança LTDA: R\$ 73,08 milhões (1,55%) - Contrato de prestação de serviço de vigilância armada nas dependências do TRT da 1ª Região e do TRT 10ª Região;
- 10) VIGSEG Vigilância e Segurança de Valores LTDA: R\$ 50,41 milhões (1,07%) - Contrato de prestação de serviço de vigilância armada nas dependências do TRT da 15ª Região.

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do Resultado Patrimonial do exercício consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado patrimonial é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Na Tabela 8.1 e nos Gráficos 8.1 e 8.2, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do primeiro trimestre de 2026 comparado com o mesmo período de 2025.

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

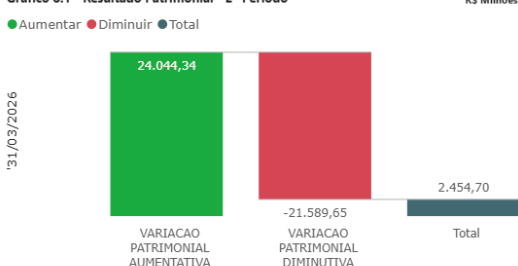
CCon - Classe (1)	RS Milhões			
	31/03/2026	31/03/2025	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.044,34	16.675,79	44,19%	7.368,55
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.589,65	14.716,79	46,70%	6.872,86

Resultado Patrimonial

'31/03/2026	'31/03/2025	A H	VarAbsoluta
2.454,70	1.959,00	25,30%	495,69

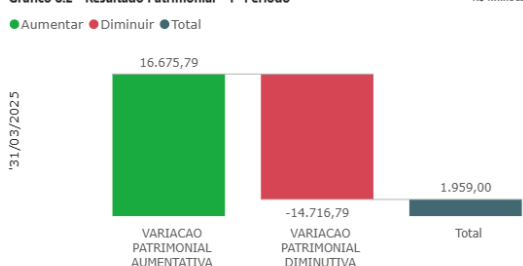
Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período



Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período



Fonte: SIAFI 2026/2025

Conforme ilustrado no Gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2026 é superavitário em R\$ 2.454,70 milhões, com variação positiva de 25,30% quando comparado ao mesmo período de 2025. Verifica-se na Tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas patrimoniais) em valor

superior ao aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas patrimoniais), ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 44,19% representando R\$ 7.368,55 milhões, o das despesas foi apenas de 46,70% correspondentes a R\$ 6.872,86 milhões no mesmo período.

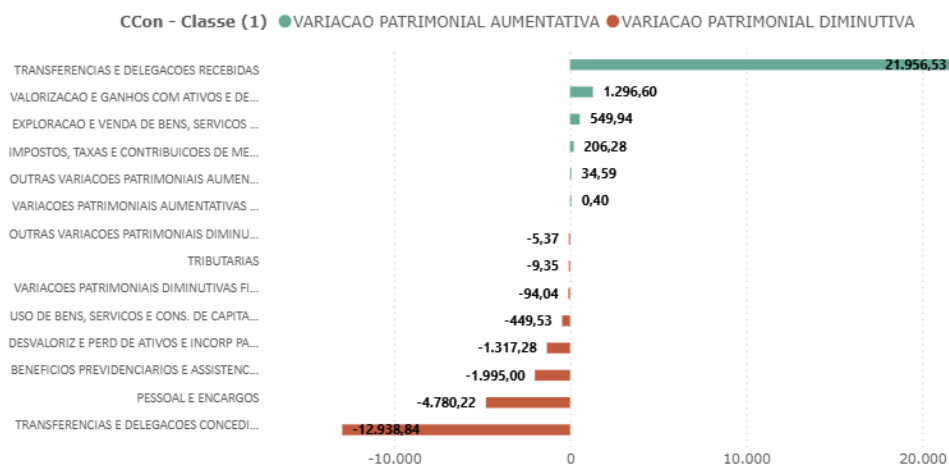
A Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3 demonstra o impacto das Variações Aumentativas e Diminutivas no Resultado Patrimonial no período analisado do primeiro trimestre de 2026:

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado R\$ Milhões

CCon - Classe (1)		31/03/2026
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		24.044,34
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		21.956,53
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI		1.296,60
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT		549,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		206,28
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		34,59
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR		0,40
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		-21.589,65
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		-5,37
TRIBUTARIAS		-9,35
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA		-94,04
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO		-449,53
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS		-1.317,28
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		-1.995,00
PESSOAL E ENCARGOS		-4.780,22
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		-12.938,84
Total		2.454,70

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2026/2025

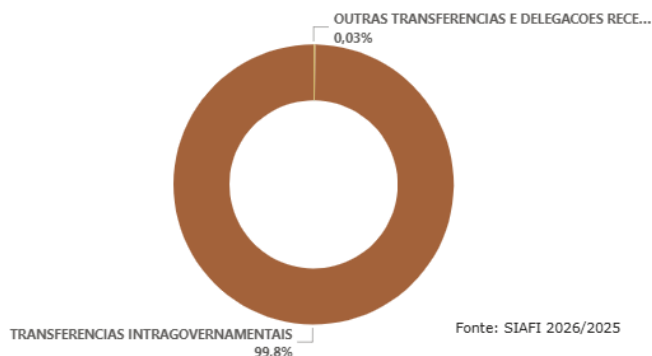
Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.913,60	15.810,85	38,60%	99,80%	6.102,75
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35,98	2,32	1450,86%	0,16%	33,66
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6,95	104,67	-93,36%	0,03%	-97,72
Total	21.956,53	15.917,84	37,94%	100,00%	6.038,69

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



Conforme apresentado na Tabela 8.3 e no Gráfico 8.4, as Transferências Intergovernamentais somam R\$ 35,98 milhões, o que equivale a apenas 0,03% do total das transferências recebidas até 31 de março de 2026. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de Termo de Cooperação firmado com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

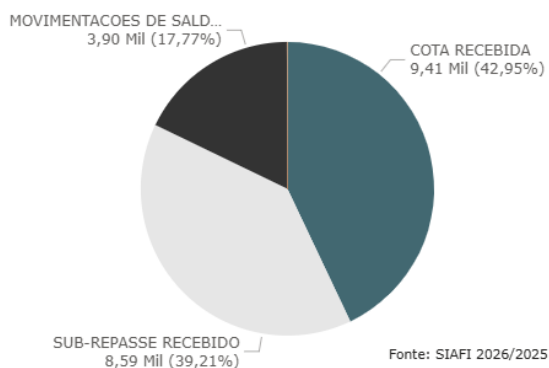
As Transferências Intragovernamentais representam 99,80% do grupo e aumentaram R\$ 6.102,75 milhões, correspondentes a 38,60%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na Tabela 8.4 e Gráfico 8.5. Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	9.411,63	8.126,70	15,81%	42,95%	1.284,93
SUB-REPASSE RECEBIDO	8.591,59	6.976,64	23,15%	39,21%	1.614,95
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	3.895,07	365,01	967,11%	17,77%	3.530,06
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	10,55	10,93	-3,48%	0,05%	-0,38
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	3,95	326,98	-98,79%	0,02%	-323,03
REPASSE RECEBIDO	0,41	0,28	46,43%	0,00%	0,13
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,39	4,11	-90,51%	0,00%	-3,72
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,01	0,18	-94,44%	0,00%	-0,17
Total	21.913,60	15.810,85	38,60%	100,00%	6.102,75

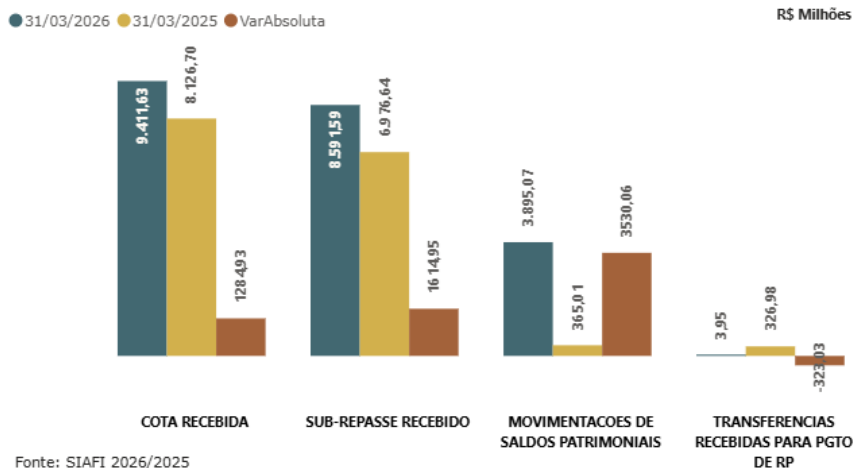
Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



No Gráfico 8.6, verifica-se uma menor variação de volume de cota recebida da STN em relação (R\$ 1.284,93) à variação de sub-repasse (R\$ 1.614,95) recebido pelos tribunais, o que se traduz em descontinuidade do entesouramento de recursos na Setorial do órgão Justiça do Trabalho no decorrer do tempo.

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Transferências e Delegações Concedidas

Conforme pode ser observada na Tabela 8.2 e no Gráfico 8.3, a VPD mais significativa para a composição do resultado até 31/03/2026 é a de Transferências e Delegações Concedidas, que corresponde a 59,93% do total das VPDs no período. De acordo com a Tabela 8.5, 99,80% dessas transferências concedidas foram Transferências Intragovernamentais, cuja variação ao longo do período analisado resultou em um aumento de 64,39%, representando R\$ 5.057,90 milhões.

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.913,57	7.855,67	64,39%	99,80%	5.057,90
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	25,27	97,89	-74,19%	0,20%	-72,62
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
Total	12.938,84	7.953,56	62,68%	100,00%	4.985,28

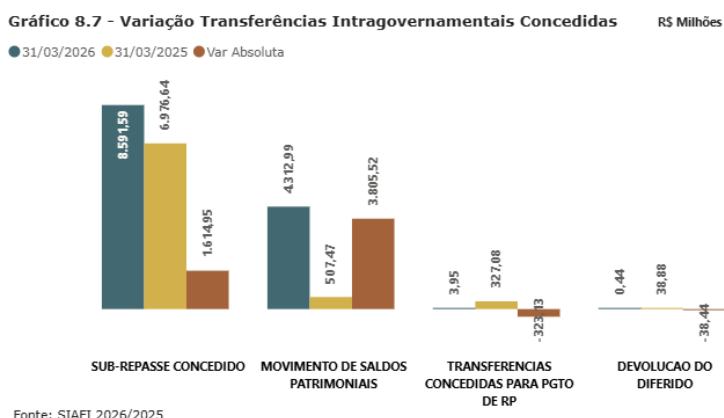
Fonte: SIAFI 2026/2025

Na Tabela 8.6 e no Gráfico 8.7 é possível verificar a composição e a variação dessas transferências.

Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas R\$ Milhões

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	8.591,59	6.976,64	23,15%	66,53%	1.614,95
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	4.312,99	507,47	749,90%	33,40%	3.805,52
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4,55	5,46	-16,67%	0,04%	-0,91
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	3,95	327,08	-98,79%	0,03%	-323,13
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,44	38,88	-98,87%	0,00%	-38,44
REPASSE CONCEDIDO	0,04	0,14	-71,43%	0,00%	-0,10
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
Total	12.913,57	7.855,67	64,39%	100,00%	5.057,90

Fonte: SIAFI 2026/2025



O sub-repasso concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

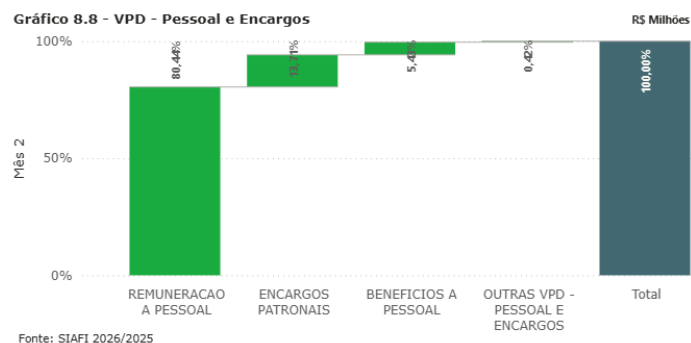
Os itens das contas de Movimentação de Saldos Patrimoniais registraram um aumento expressivo de 749,90% até 31/03/2026, o que corresponde a R\$ 3.805,52 milhões. Esses itens referem-se às transferências de bens e valores para outras unidades ou órgãos. A conta de Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreu uma redução de 74,19%, correspondente a R\$ 72,62 milhões.

De acordo com a Tabela 8.2 e Gráfico 8.3 a segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos e representa 22,14% de todas as VPDs do período. A Tabela 8.7 e o Gráfico 8.8 detalham a composição desse grupo de contas.

Tabela 8.7 - VPD - Pessoal e Encargos R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	3.845,18	3.517,44	9,32%	80,44%	327,74
ENCARGOS PATRONAIS	655,53	560,00	17,06%	13,71%	95,53
BENEFICIOS A PESSOAL	259,67	218,60	18,79%	5,43%	41,07
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	19,84	15,18	30,70%	0,41%	4,66
Total	4.780,22	4.311,22	10,88%	100,00%	469,00

Fonte: SIAFI 2026/2025



Conforme evidenciado na Tabela 8.7, a rubrica Remuneração de Pessoal constitui o principal componente das VPD com Pessoal e Encargos, respondendo por 80,44% do total. Em 31/03/2026, o montante registrado foi de R\$ 3.845,18 milhões, frente a R\$ 3.517,44 milhões em 31/03/2025, evidenciando um acréscimo de 9,32%, equivalente a uma variação absoluta de R\$ 327,74 milhões. Esse crescimento reflete, predominantemente, a evolução natural da folha de pagamento, associada à progressão funcional, promoções e demais mecanismos de evolução remuneratória previstos na Lei nº 11.416/2006.

Tabela 8.8 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

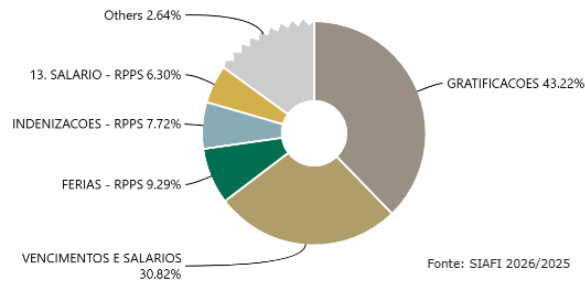
CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
GRATIFICACOES	1.661,92	1.567,57	6,02%	43,22%	94,35
VENCIMENTOS E SALARIOS	1.185,15	1.159,11	2,25%	30,82%	26,04
FERIAS - RPPS	357,28	355,29	0,56%	9,29%	1,99
INDENIZACOES - RPPS	296,74	100,18	196,21%	7,72%	196,56
13. SALARIO - RPPS	242,42	236,87	2,34%	6,30%	5,55
ABONOS	53,29	47,35	12,54%	1,39%	5,94
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	35,20	33,72	4,39%	0,92%	1,48
LICENCAS	7,51	13,41	-44,00%	0,20%	-5,90
FERIAS - RGPS	2,11	1,39	51,80%	0,05%	0,72
ADICIONAIS	1,68	1,38	21,74%	0,04%	0,30
13. SALARIO - RGPS	1,48	1,16	27,59%	0,04%	0,32
INDENIZACOES - RGPS	0,40	0,00	100,00%	0,01%	0,40
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	3.845,18	3.517,44	9,32%	100,00%	327,74

Fonte: SIAFI 2026/2025

Com base na Tabela 8.8, houve incremento em quase todas as rubricas de pagamento a pessoal, com destaque para Gratificações e Vencimentos e Salários, que, em conjunto, concentram aproximadamente 74% do total do grupo (43,22% e 30,82%, respectivamente). As Gratificações, além de representarem a maior participação relativa, também contribuíram significativamente para o crescimento absoluto (R\$ 94,35 milhões), refletindo a estrutura remuneratória do Judiciário, em que a Gratificação de Atividade Judiciária possui peso relevante sobre o vencimento básico. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

Por outro lado, a rubrica Licenças apresentou decréscimo de 44%, equivalente a uma redução de R\$ 5,90 milhões, sendo a única variação negativa relevante no grupo analisado. Essa despesa está associada ao direito de magistrados à fruição de licenças compensatórias, com possibilidade de conversão em indenização, conforme disciplinado pela Resolução CSJT nº 372/2023. A redução pode indicar menor volume de conversões ou ajustes na gestão desse benefício ao longo do período.

Gráfico 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



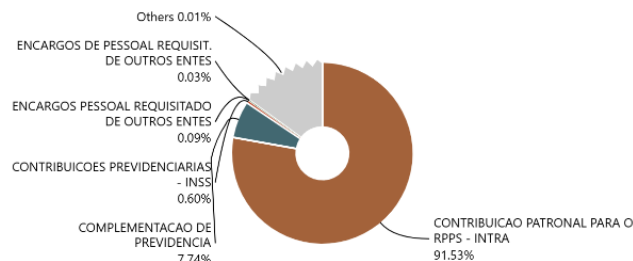
O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 13,71% do total, conforme Tabela 8.7. Desse grupo, 91,53% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 7,74% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme Tabela 8.9 e Gráfico 8.10.

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	600,04	516,53	16,17%	91,53%	83,51
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	50,72	39,58	28,15%	7,74%	11,14
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	3,95	3,13	26,20%	0,60%	0,82
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,56	0,46	21,74%	0,09%	0,10
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,18	0,22	-18,18%	0,03%	-0,04
CONTRIBUICAO GILRAT	0,07	0,06	16,67%	0,01%	0,01
FGTS	0,02	0,03	-33,33%	0,00%	-0,01
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	655,53	560,00	17,06%	100,00%	95,53

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais



O terceiro grupo mais representativo das despesas com Pessoal e Encargos refere-se aos Benefícios a Pessoal, que correspondem a 5,43% das VPDs desse conjunto. Conforme a Tabela 8.7, esse grupo registrou crescimento de 18,79% no primeiro trimestre de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, equivalente a um acréscimo de R\$ 41,07 milhões. Em termos absolutos, a despesa totalizou R\$ 259,67 milhões em 2026, frente a R\$ 218,60 milhões no período comparativo anterior. Esse desempenho indica expansão nas despesas com benefícios, acompanhando a dinâmica de reajustes e variações no quantitativo de beneficiários.

De acordo com a Tabela 8.10, o aumento desse grupo de Benefícios a Pessoal foi impulsionado, principalmente, pelos acréscimos de R\$ 41,16 milhões no Auxílio-Alimentação e de R\$ 2,52 milhões nas Indenizações de Transporte. Cabe destacar que o Auxílio-Alimentação e a Assistência Pré-Escolar foram reajustados em 4,83% a partir de fevereiro de 2026, conforme a Portaria Conjunta nº 1/2026 do Conselho Nacional de Justiça, Conselhos e Tribunais Superiores. Esse percentual reflete a recomposição inflacionária medida pelo IPCA no período. Com a aplicação do reajuste, o valor mensal do Auxílio-Alimentação passou de R\$ 1.784,42 para R\$ 1.870,60, enquanto a Assistência Pré-Escolar foi elevada de R\$ 1.235,77 para R\$ 1.295,45.

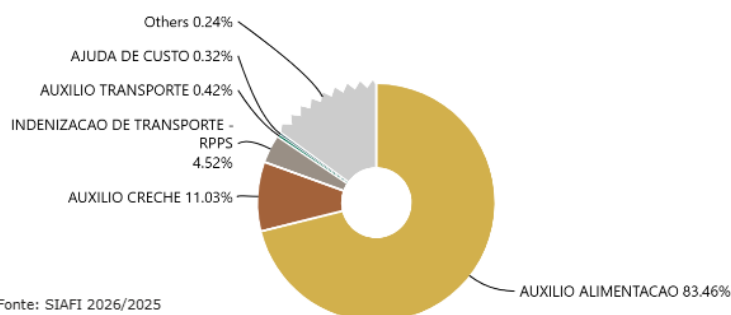
A análise da Tabela 8.10 e do Gráfico 8.11 evidencia que as despesas desse grupo estão fortemente concentradas no Auxílio-Alimentação, que totalizou R\$ 216,73 milhões, correspondendo a 83,46% do total, destinado aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho. Em seguida, destaca-se o Auxílio-Creche, com R\$ 28,65 milhões (11,03%), e, na sequência, as Indenizações de Transporte, no valor de R\$ 11,75 milhões.

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	216,73	175,57	23,44%	83,46%	41,16
AUXILIO CRECHE	28,65	29,43	-2,65%	11,03%	-0,78
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	11,75	9,23	27,30%	4,52%	2,52
AUXILIO TRANSPORTE	1,08	1,16	-6,90%	0,42%	-0,08
AJUDA DE CUSTO	0,83	0,69	20,29%	0,32%	0,14
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,41	0,34	20,59%	0,16%	0,07
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,13	0,09	44,44%	0,05%	0,04
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,06	0,04	50,00%	0,02%	0,02
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	0,03	2,05	-98,54%	0,01%	-2,02
Total	259,67	218,60	18,79%	100,00%	41,07

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



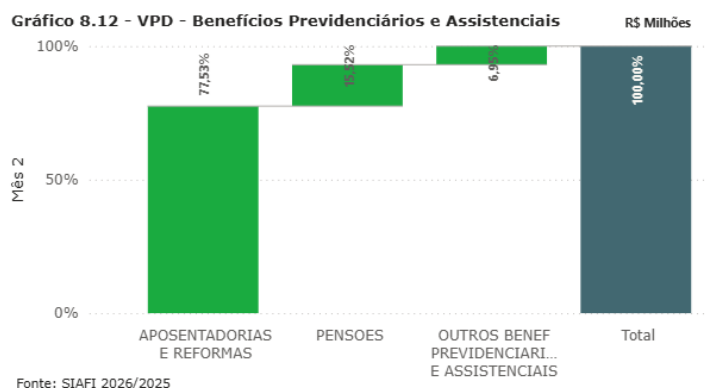
Fonte: SIAFI 2026/2025

A terceira maior despesa com VPD, em termos de participação na formação do resultado, é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3), cuja contribuição, de R\$ 1.995 milhões, corresponde a 9,24% do total de VPDs no período analisado. É possível analisar sua composição e os valores por categoria de despesas na Tabela 8.11 e Gráfico 8.12.

Tabela 8.11 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.546,64	1.457,20	6,14%	77,53%	89,44
PENSOES	309,63	287,76	7,60%	15,52%	21,87
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	138,73	135,58	2,32%	6,95%	3,15
Total	1.995,00	1.880,53	6,09%	100,00%	114,47

Fonte: SIAFI 2026/2025



A análise da Tabela 8.11 evidencia que a maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais de R\$ 1.995 corresponde às contas de Aposentadorias e Reformas, que totalizaram R\$ 1.546,64 milhões, representando 77,53% do montante. Em seguida, destacam-se as Pensões, com R\$ 309,63 milhões, equivalentes a 15,52% do total. Por fim, os Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 138,73 milhões, correspondendo a 6,95%.

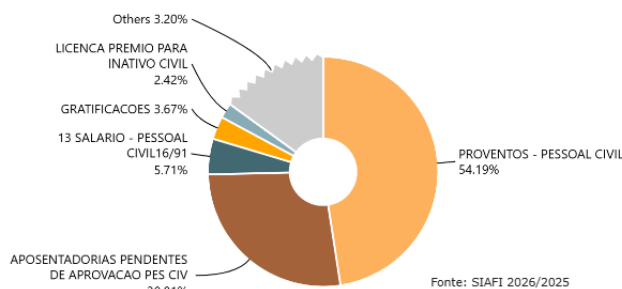
Na Tabela 8.12 e Gráfico 8.13 observa-se que 32,36% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostas de Proventos de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 6,14%, equivalente a R\$ 89,44 milhões, conforme informações da Tabela 8.12.

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas R\$ Milhões

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	838,06	773,15	8,40%	54,19%	64,91
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	476,56	494,32	-3,59%	30,81%	-17,76
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	88,26	86,36	2,20%	5,71%	1,90
GRATIFICACOES	56,81	53,88	5,44%	3,67%	2,93
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	37,49	2,37	1481,86%	2,42%	35,12
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	24,89	18,55	34,18%	1,61%	6,34
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	23,95	26,39	-9,25%	1,55%	-2,44
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	0,41	1,41	-70,92%	0,03%	-1,00
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	0,13	0,32	-59,38%	0,01%	-0,19
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,04	0,00	100,00%	0,00%	0,04
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,04	0,00	100,00%	0,00%	0,04
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,00	0,44	-100,00%	0,00%	-0,44
Total	1.546,64	1.457,20	6,14%	100,00%	89,44

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



Na Tabela 8.13 e no Gráfico 8.14, observa-se que as despesas com pensões concedidas estão fortemente concentradas em Pensões Cíveis e no 13º salário de pensionistas, que, juntos, representam 94,80% do total do grupo. As demais despesas (VPDs) licença-prêmio para pensionista, sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial possuem participação reduzida, somando 5,20%.

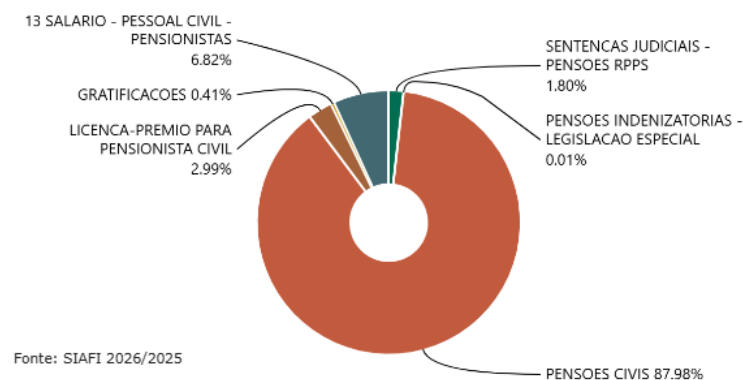
No período analisado, o Grupo Pensões apresentou crescimento de 7,60% em relação ao ano anterior, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 21,87 milhões. Esse resultado foi impulsionado principalmente pelas Pensões Cíveis, que, além de concentrarem 87,98% do total, registraram aumento de 5,12%, contribuindo com R\$ 13,26 milhões. Destaca-se, ainda, a rubrica Licença-Prêmio para Pensionista Civil, que saiu de um valor nulo em 2025 para R\$ 9,25 milhões em 2026, exercendo impacto equivalente a 2,99% no crescimento do grupo. Em contrapartida, as despesas com Sentenças Judiciais apresentaram queda de 13,66%, totalizando R\$ 5,56 milhões, em sentido oposto ao observado nos principais componentes da despesa.

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
PENSOES CIVIS	272,41	259,15	5,12%	87,98%	13,26
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	21,13	21,20	-0,33%	6,82%	-0,07
LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	9,25	0,00	100,00%	2,99%	9,25
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	5,56	6,44	-13,66%	1,80%	-0,88
GRATIFICACOES	1,26	0,95	32,63%	0,41%	0,31
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,03	0,03	0,00%	0,01%	0,00
Total	309,63	287,76	7,60%	100,00%	21,87

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Pensões



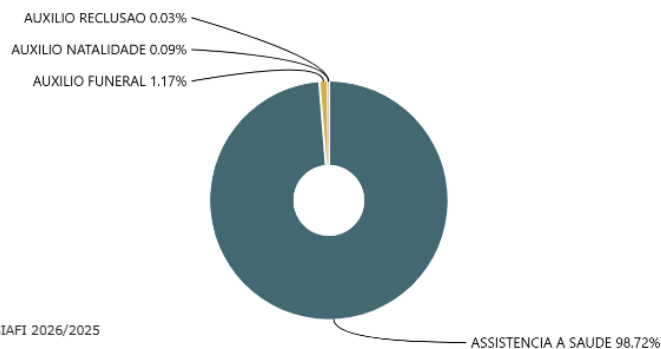
O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, conforme demonstrado na Tabela 8.14 e no Gráfico 8.15, registrou uma despesa total de R\$ 138,73 milhões, representando um acréscimo de 2,32% em relação ao período anterior o que equivale a R\$ 3,15 milhões. O principal componente desse grupo é a Assistência à Saúde, que corresponde a 98,71% do total e apresentou aumento de 4,15%, ou R\$ 5,46 milhões, impactando significativamente a variação do grupo. Esse crescimento decorre, em parte, da ampliação dos recursos destinados à Assistência Médica e Odontológica voltada a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme previsto no Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022. Já os auxílios funeral, natalidade e reclusão apresentaram aumentos pequenos, sem grande impacto no resultado geral. Por outro lado, a rubrica “Outros Benefícios Assistenciais” teve uma redução de R\$ 2,44 milhões, deixando de registrar despesas no período analisado.

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais R\$ Milhões

CCon - Item (6)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	136,95	131,49	4,15%	98,71%	5,46
AUXILIO FUNERAL	1,62	1,51	7,28%	1,17%	0,11
AUXILIO NATALIDADE	0,12	0,10	20,00%	0,09%	0,02
AUXILIO RECLUSAO	0,04	0,03	33,33%	0,03%	0,01
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2,44	-100,00%	0,00%	-2,44
Total	138,73	135,58	2,32%	100,00%	3,15

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Importante frisar que a Assistência à Saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despense por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item. Também, constata-se na Tabela 8.14 uma redução de 100% no item Outros Benefícios Assistenciais provocadas por mudança no tratamento contábil das despesas com Assistência à Saúde que passaram a alocar as despesas na VPD de Assistência à Saúde. A quarta VPD de maior valor refere-se à Desvalorização e Perdas de Ativos e à Incorporação de Passivos (conforme a Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3), que somou R\$ 1.317,28 e representou 6,10% do total das VPDs até 31/03/2026.

Na sequência, a quinta maior VPD corresponde ao Uso de Bens e Serviços e ao

Consumo de Capital Fixo (também conforme a Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3), com participação de 2,08% no total das VPDs no mesmo período.

Tabela 8.15 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	396,80	355,68	11,56%	88,27%	41,12
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	44,94	43,77	2,67%	10,00%	1,17
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	7,79	8,83	-11,78%	1,73%	-1,04
Total	449,53	408,28	10,10%	100,00%	41,25

Fonte: SIAFI 2026/2025

A Tabela 8.15 evidencia que as variações patrimoniais diminutivas (VPD) cresceram 10,10% entre 31/03/2025 e 31/03/2026, alcançando o total de R\$ 449,53 milhões. Isso representa um aumento de R\$ 41,25 milhões no período. Esse crescimento foi gerado principalmente pelas despesas com Serviços, que concentram a maior parte dos gastos (88,27% do total) e tiveram alta de 11,56%, passando de R\$ 355,68 milhões para R\$ 396,80 milhões. Já a rubrica de Depreciação, Amortização e Exaustão também apresentou aumento, mas de forma mais moderada, com crescimento de 2,67% (R\$ 1,17 milhão).

Por outro lado, o Uso de Materiais de Consumo apresentou decréscimo de 11,78%, reduzindo de R\$ 8,83 milhões para R\$ 7,79 milhões. Ainda assim, essa diminuição teve impacto limitado diante do peso das despesas com Serviços, que continuam sendo o principal fator por trás do aumento das VPDs no período. O acréscimo no período das despesas de Serviços foi decorrente, especialmente, dos serviços técnicos profissionais (40,68%) e serviço de apoio administrativo e técnico e operacional (36,01%) prestados por Pessoa Jurídica. O somatório dos acréscimos referente a somente estes dois serviços representa 76,69% do total de acréscimo das VPDs de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.

A Tabela 8.16 e o Gráfico 8.16 apresentam a participação de cada Tribunal na VPD com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no período analisado. O montante total registrado nessa VPD foi de R\$ 449,53 milhões, representando um aumento de 10,10% em relação ao mesmo período de 2025. Destacam-se os seis maiores responsáveis pelas despesas: TST, com R\$ 63,61 milhões (14,13%), o TRT da 3ª Região (MG), com R\$ 54,45 milhões (12,11% do total), o TRT da 2ª Região (SP), com R\$ 52,61 milhões (11,70%), o TRT da 4ª Região (RS), com R\$ 40,56 milhões (9,02%), TRT da 15ª Região (Campinas/SP), com R\$ 34,29 milhões (7,63%), TRT da 5ª Região (BA), com R\$ 29,79 milhões (6,63%). Juntos, esses Tribunais concentraram 61,22% do total de VPD do grupo analisado, evidenciando sua expressiva representatividade no contexto nacional.

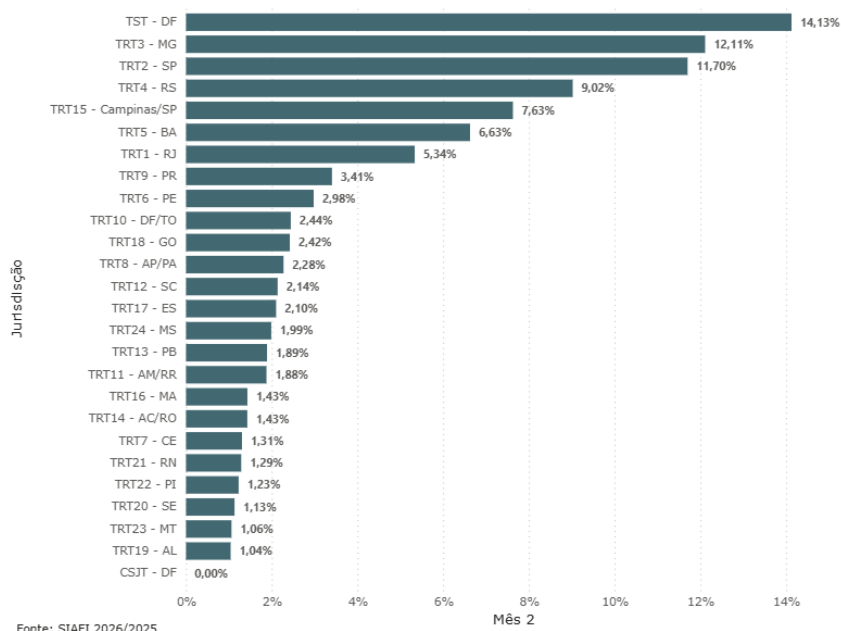
Cabe destacar que nove Tribunais apresentaram variações negativas em suas VPDs, que registrou uma redução de R\$ 8,01 milhões. Embora essas unidades tenham economizado R\$ 8,01 milhões, o saldo geral da Justiça do Trabalho foi positivo (aumento de R\$ 41,25 milhões).

Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal RS Milhões

Jurisdição	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
TST - DF	63,51	48,38	31,27%	14,13%	15,13
TRT3 - MG	54,45	48,64	11,94%	12,11%	5,81
TRT2 - SP	52,61	43,24	21,67%	11,70%	9,37
TRT4 - RS	40,56	36,31	11,70%	9,02%	4,25
TRT15 - Campinas/SP	34,29	35,49	-3,38%	7,63%	-1,20
TRT5 - BA	29,79	25,87	15,15%	6,63%	3,92
TRT1 - RJ	23,99	24,19	-0,83%	5,34%	-0,20
TRT9 - PR	15,31	15,51	-1,29%	3,41%	-0,20
TRT6 - PE	13,39	11,06	21,07%	2,98%	2,33
TRT10 - DF/TO	10,99	12,23	-10,14%	2,44%	-1,24
TRT18 - GO	10,89	9,01	20,87%	2,42%	1,88
TRT8 - AP/PA	10,23	10,05	1,79%	2,27%	0,18
TRT12 - SC	9,61	10,36	-7,24%	2,14%	-0,75
TRT17 - ES	9,45	7,70	22,73%	2,10%	1,75
TRT24 - MS	8,94	7,31	22,30%	1,99%	1,63
TRT13 - PB	8,50	8,74	-2,75%	1,89%	-0,24
TRT11 - AM/RR	8,44	7,68	9,90%	1,88%	0,76
TRT16 - MA	6,44	5,67	13,58%	1,43%	0,77
TRT14 - AC/RO	6,43	9,93	-35,25%	1,43%	-3,50
TRT7 - CE	5,87	5,96	-1,51%	1,31%	-0,09
TRT21 - RN	5,79	6,38	-9,25%	1,29%	-0,59
TRT22 - PI	5,52	4,83	14,29%	1,23%	0,69
TRT20 - SE	5,09	4,89	4,09%	1,13%	0,20
TRT23 - MT	4,77	4,74	0,63%	1,06%	0,03
TRT19 - AL	4,68	4,12	13,59%	1,04%	0,56
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	449,53	408,28	10,10%	100,00%	41,25

Fonte: SIAFI 2026/2025

Gráfico 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Realizada uma análise mais detalhada das VPDs de despesas com Serviços e de Uso de Materiais de Consumo, tem-se o seguinte:

a) VPD - Serviços – Composição:

Nessa rubrica, observa-se despesa de R\$ 396,80 milhões, o que representa um aumento de 11,56% nas VPDs com Serviços, equivalente a um acréscimo de R\$ 41,12 milhões, conforme a Tabela 8.17. Esse crescimento foi gerado, principalmente, pelos serviços contratados de pessoas jurídicas, que registraram alta de 11,98% (R\$ 36,10 milhões). Destacam-se, nesse grupo, os gastos com serviços técnicos profissionais (R\$ 157,10 milhões) e com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 139,08 milhões), conforme dados de planilhas auxiliares.

Por sua vez, as diárias pagas a servidores, magistrados e colaboradores eventuais apresentaram aumento de 9,26%, mas com impacto reduzido no total das despesas com serviços, contribuindo com apenas R\$ 0,90 milhão, conforme evidenciado na Tabela 8.17.

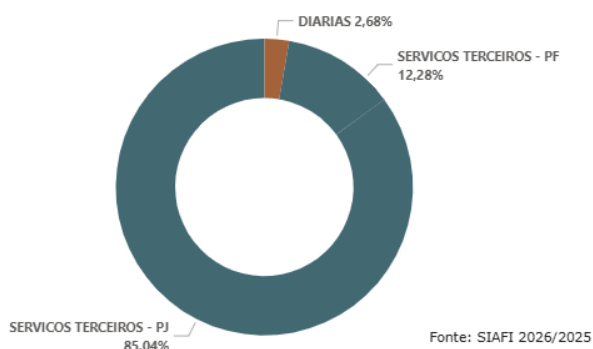
Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	337,44	301,34	11,98%	85,04%	36,10
SERVICOS TERCEIROS - PF	48,74	44,62	9,23%	12,28%	4,12
DIARIAS	10,62	9,72	9,26%	2,68%	0,90
Total	396,80	355,68	11,56%	100,00%	41,12

Fonte: SIAFI 2026/2025

Conforme se observa na Tabela 8.17 e no Gráfico 8.17, destacam-se as despesas com a contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que representam 85,04% do total das despesas com VPDs de Serviços. Também merecem atenção as despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que correspondem a 12,28% do total. Esses percentuais refletem o porte e as demandas operacionais dos Tribunais, que exigem a contratação de mão de obra especializada e serviços diversos para o adequado funcionamento das atividades.

Gráfico 8.17 - VPD - Serviços



b) Uso de Bens de Materiais de Consumo – Composição:

A VPD relacionada ao Uso de Bens de Materiais de Consumo somou R\$ 7,79 milhões, registrando uma queda de 11,78% em relação ao período anterior, o que representa uma redução de R\$ 1,04 milhão no consumo de materiais. Mesmo com essa diminuição, a distribuição de materiais gratuitos cresceu de forma expressiva (200%). Ainda assim, o impacto financeiro foi pequeno, chegando a R\$ 0,14 milhão, conforme a Tabela 8.18. Por outro lado, houve redução no consumo de materiais estocados (21,15%) e também no uso de materiais de consumo imediato (22,18%). No conjunto, essas quedas tiveram mais peso e explicam a redução observada no total gasto com materiais ao longo do período analisado.

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

RS Milhões					
CCon - Título (4)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	7,57	8,76	-13,58%	97,25%	-1,19
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	3,43	4,35	-21,15%	44,10%	-0,92
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	1,86	2,39	-22,18%	23,91%	-0,53
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,98	1,12	-12,50%	12,63%	-0,14
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,62	0,45	37,78%	7,96%	0,17
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,34	0,39	-12,82%	4,40%	-0,05
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,29	0,02	1350,00%	3,77%	0,27
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,04	0,03	33,33%	0,46%	0,01
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,21	0,07	200,00%	2,75%	0,14
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,21	0,07	200,00%	2,75%	0,14
Total	7,79	8,83	-11,78%	100,00%	-1,04

Fonte: SIAFI 2026/2025

Complementarmente, de acordo com a Tabela 8.19 e o Gráfico 8.18, o primeiro trimestre de 2026 apresentou um decréscimo no consumo de materiais em comparação ao mesmo período de 2025, conforme já mencionado. Ressalta-se, entretanto, que 9 Tribunais registraram redução no consumo, a saber: TRT da 11ª Região (AM/RR), TRT da 6ª Região (PE), TRT da 14ª Região (AC/RO), TRT da 19ª Região (AL), TRT da 17ª Região (ES), TRT da 9ª Região (PR), TRT da 23ª Região (MT), TRT da 12ª Região (SC), TRT da 4ª Região (RS).

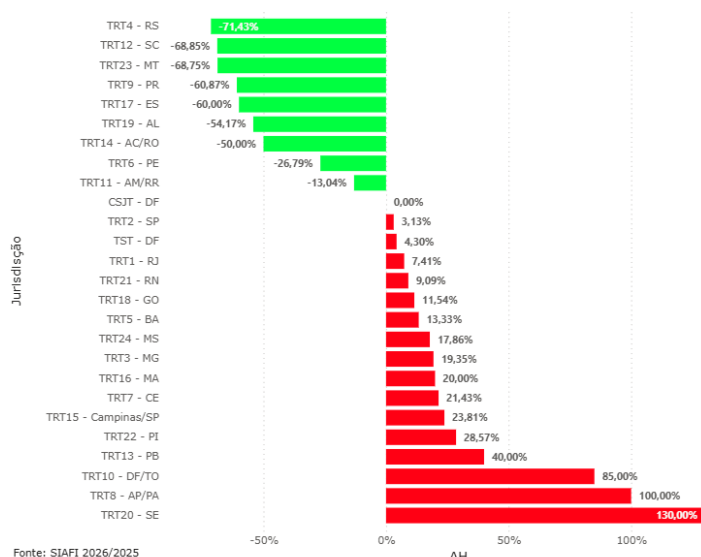
Por outro lado, destacam-se aumentos no consumo de materiais em alguns Tribunais, atribuídos à intensificação do retorno ao trabalho presencial, com variações de 130% no TRT da 20ª Região, 100% no TRT da 8ª Região, 85% no TRT da 10ª Região, 40% no TRT da 13ª Região e assim sucessivamente, conforme informações da Tabela 8.19 e do Gráfico 8.18.

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

RS Milhões					
Jurisdição	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
TRT20 - SE	0,23	0,10	130,00%	2,95%	0,13
TRT8 - AP/PA	0,32	0,16	100,00%	4,14%	0,16
TRT10 - DF/TO	0,37	0,20	85,00%	4,72%	0,17
TRT13 - PB	0,14	0,10	40,00%	1,76%	0,04
TRT22 - PI	0,18	0,14	28,57%	2,32%	0,04
TRT15 - Campinas/SP	1,30	1,05	23,81%	16,72%	0,25
TRT7 - CE	0,17	0,14	21,43%	2,16%	0,03
TRT16 - MA	0,18	0,15	20,00%	2,34%	0,03
TRT3 - MG	0,37	0,31	19,35%	4,77%	0,06
TRT24 - MS	0,33	0,28	17,86%	4,19%	0,05
TRT5 - BA	0,17	0,15	13,33%	2,19%	0,02
TRT18 - GO	0,58	0,52	11,54%	7,39%	0,06
TRT21 - RN	0,12	0,11	9,09%	1,56%	0,01
TRT1 - RJ	0,29	0,27	7,41%	3,75%	0,02
TST - DF	0,97	0,93	4,30%	12,45%	0,04
TRT2 - SP	0,33	0,32	3,13%	4,29%	0,01
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT11 - AM/RR	0,20	0,23	-13,04%	2,59%	-0,03
TRT6 - PE	0,41	0,56	-26,79%	5,31%	-0,15
TRT14 - AC/RO	0,08	0,16	-50,00%	1,02%	-0,08
TRT19 - AL	0,11	0,24	-54,17%	1,38%	-0,13
TRT17 - ES	0,16	0,40	-60,00%	2,12%	-0,24
TRT9 - PR	0,36	0,92	-60,87%	4,61%	-0,56
TRT23 - MT	0,05	0,16	-68,75%	0,59%	-0,11
TRT12 - SC	0,19	0,61	-68,85%	2,38%	-0,42
TRT4 - RS	0,18	0,63	-71,43%	2,32%	-0,45
Total	7,79	8,83	-11,78%	100,00%	-1,04

Fonte: SIAFI 2026/2025

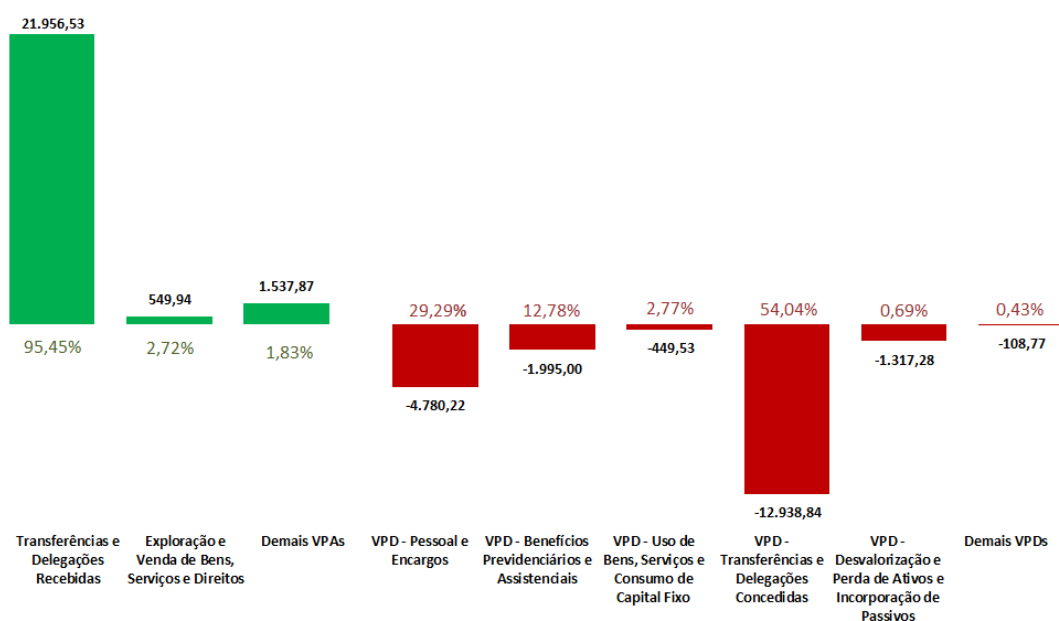
Gráfico 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 9.017,69 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos Tribunais do trabalho. O Gráfico 8.19, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.19 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 31/03/2026 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2026/2025

A consolidação das variações patrimoniais demonstra uma alteração meramente qualitativa, uma vez que o resultado patrimonial superavitário do período permanece em R\$ 2.454,70 milhões. Nesse sentido, a consolidação evidencia que a principal VPD do órgão é a de Pessoal e Encargos, que representa 22,14% do total das VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que representa 9,24%. Dessa forma, as despesas voltadas ao custeio do quadro de pessoal, incluindo servidores ativos, aposentados e pensionistas, correspondem a 31,38% do total das variações patrimoniais incorridas no período.

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do primeiro trimestre de 2026, as receitas realizadas ou arrecadadas somaram a quantia de R\$ 524,25 milhões (Tabela 9.1), enquanto que as despesas empenhadas alcançaram um montante no valor de R\$ 26.687,49 milhões (Tabela 9.2), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 26.163,24 milhões no período.

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	2.299,84	770,81	198,37%	438,69%	1.529,03
* = RECEITA REALIZADA	2.299,84	770,81	198,37%	438,69%	1.529,03
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-1.775,60	-265,06	569,89%	-338,69%	-1.510,54
* = OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-0,01	-0,02	-50,00%	0,00%	0,01
* = RESTITUIÇÕES	-3,09	-3,70	-16,49%	-0,59%	0,61
* = RETIFICAÇÕES	-1.772,50	-261,34	578,24%	-338,10%	-1.511,16
Total	524,25	505,75	3,66%	100,00%	18,50

Fonte: SIAFI 2026/2025

Tabela 9.2 - Despesas Empenhadas - Composição

Categoria	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
Despesas Correntes	26.655,48	22.821,19	16,80%	99,88%	3.834,29
Despesas de Capital	32,01	10,20	213,82%	0,12%	21,81
Total	26.687,49	22.831,39	16,89%	100,00%	3.856,10

Fonte: SIAFI 2026/2025

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento de suas despesas é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas da Tabela 9.3, o empenho de despesas orçamentárias (R\$ 26.687,49 milhões) alcançou 82,52% da dotação atualizada (R\$ 32.341,34 milhões), conforme dados extraídos do Balanço Orçamentário do primeiro trimestre de 2026.

Tabela 9.3 - Créditos Originários (LOA + Créditos Originários)

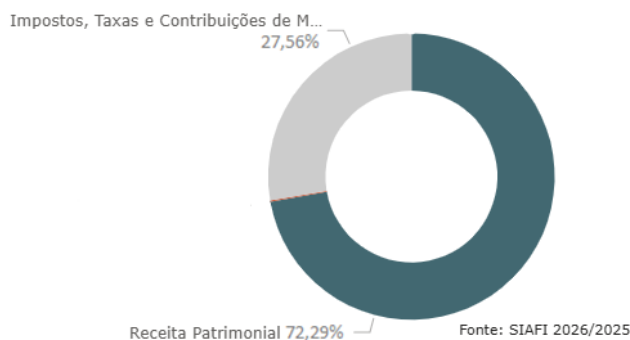
Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	26.796,29	23.069,46	86,09%	7.786,71	33,75%	7.219,36	92,71%
Outras Despesas Correntes	4.798,26	3.586,02	74,74%	821,74	22,92%	776,20	94,46%
Investimentos	131,39	32,01	24,36%	0,85	2,66%	0,61	71,76%
Reserva de Contingência	615,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	32.341,34	26.687,49	82,52%	8.609,30	32,26%	7.996,18	92,88%

Fonte: SIAFI 2026/2025

Receitas

As receitas realizadas no primeiro trimestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025 estão distribuídas nas categorias apresentadas na Tabela 9.4 e no Gráfico 9.1, detalhados a seguir:

Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas por Origem



Conforme é possível observar na Tabela 9.4 ocorreu um acréscimo na arrecadação das receitas em 3,66% comparado com o período anterior, o que corresponde ao valor de R\$ 18,50 milhões a mais. Essa variação positiva é resultado, principalmente, do aumento de R\$ 14,24 milhões nas Receitas de Cessão de Direitos e de R\$ 9,05 milhões na arrecadação de taxas.

Tabela 9.4 - Receitas Realizadas por Origem R\$ Milhões

Categoria	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
Receitas Correntes	524,25	505,75	3,66%	100,00%	18,50
Receita Patrimonial	379,00	365,06	3,82%	72,29%	13,94
Cessão de Direitos	377,39	363,14	3,92%	71,99%	14,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,61	1,91	-15,71%	0,31%	-0,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144,48	135,43	6,68%	27,56%	9,05
Taxas	144,48	135,43	6,68%	27,56%	9,05
Outras Receitas Correntes	0,76	0,77	-1,30%	0,14%	-0,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,74	0,76	-2,63%	0,14%	-0,02
Demais Receitas Correntes	0,01	0,01	0,00%	0,00%	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,01
Transferências Correntes	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,01
Transferências da União e de suas Entidades	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,01
Receita de Serviços	0,00	4,49	-100,00%	0,00%	-4,49
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	4,49	-100,00%	0,00%	-4,49
Total	524,25	505,75	3,66%	100,00%	18,50

Fonte: SIAFI 2026/2025

As Receitas de Cessão de Direitos dizem respeito à remuneração obtida a partir dos depósitos judiciais mantidos sob custódia em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido nos Termos de Cooperação celebrados com estas entidades.

No primeiro trimestre de 2026, essa remuneração totalizou R\$ 377,39 milhões e corresponde a 71,99% do total das receitas realizadas, conforme Tabela 9.4. O acréscimo no montante dessa arrecadação é decorrente do volume de depósitos judiciais nos bancos e da manutenção da taxa Selic no patamar de 14,75% ao ano, em quanto, no período anterior a mesma estava de 14,25%.

Essas receitas são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 9.5 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
13,75%	0,2034%	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
10,75%	0,1590%	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) apresentaram um aumento de 6,68%, totalizando R\$ 14,,48 milhões, impulsionadas principalmente pelas custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado. Por lado outro, houve um decréscimo de 100% nas Receitas de Serviços, como demonstrado na Tabela 9.4.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Na fase de empenho da despesa pública ainda não é possível

afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Somente é possível afirmar que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandado pela Administração Pública.

Tabela 9.6 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

Categoria	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/03/2026	31/03/2025			
Despesas Correntes	26.655,48	22.821,20	16,80%	99,88%	3.834,28
Pessoal e Encargos Sociais	23.069,46	20.603,21	11,97%	86,44%	2.466,25
Outras Despesas Correntes	3.586,02	2.217,99	61,68%	13,44%	1.368,03
Despesas de Capital	32,01	10,20	213,82%	0,12%	21,81
Investimentos	32,01	10,20	213,82%	0,12%	21,81
Total	26.687,49	22.831,39	16,89%	100,00%	3.856,10

Fonte: SIAFI 2026/2025

No primeiro trimestre de 2026, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 26.687,49 milhões, ultrapassando os R\$ 22.831,39 milhões do mesmo período em 2025. Essa diferença de R\$ 3.856,10 milhões corresponde a um aumento de 16,89%, como indicado na Tabela 9.6.

Verifica-se que houve crescimentos nas despesas empenhadas em as categorias econômicas e grupos de despesas, demonstrando uma expansão na execução orçamentária no início do ano.

Conforme dados da Tabela 9.6, houve acréscimo de 11,97% nas despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais no período, refletindo, principalmente, o pagamento de precatórios no primeiro trimestre deste exercício, uma vez que não houve pagamento desta espécie no mesmo trimestre do ano passado, devido à ausência da aprovação do orçamento a época. Esta despesa representa 45% de todo o aumento que houve nas despesa com pessoal.

As Outras Despesas Correntes são referentes a custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumento no período analisado de R\$ 1.368,03 milhões, equivalente a 61,68%. Houve acréscimos também nos investimentos na ordem de R\$ 21,81 milhões ou 213,82% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Na Tabela 9.7 indica as respectivas variações de despesas empenhadas de custeio, por elementos de despesas, que apresentam aumento de 61,68% no período analisado, em razão principalmente dos aumentos nas Locações de Mão de Obras, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Auxílio Alimentação e Serviços de Tecnologia da Informação.

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas

Grupo	R\$ Milhões				
	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	Var Absoluta
Outras Despesas Correntes	3.586,02	2.217,99	61,68%	100,00%	1.368,03
AUXILIO-ALIMENTACAO	925,78	720,56	28,48%	25,82%	205,22
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	806,08	483,23	66,81%	22,48%	322,85
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	544,27	139,48	290,21%	15,18%	404,79
INDENIZACOES E RESTITUICOES	528,84	456,21	15,92%	14,75%	72,63
SERVICOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	204,82	46,58	339,72%	5,71%	158,24
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	187,54	172,54	8,69%	5,23%	15,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	186,35	100,79	84,89%	5,20%	85,56
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45,85	13,06	251,07%	1,28%	32,79
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42,11	35,76	17,76%	1,17%	6,35
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	24,40	17,48	39,59%	0,68%	6,92
MATERIAL DE CONSUMO	23,70	12,27	93,15%	0,66%	11,43
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23,65	6,74	250,89%	0,66%	16,91
SENTENCAS JUDICIAIS	20,41	0,18	11238,89%	0,57%	20,23
AUXILIO-TRANSPORTE	14,71	8,80	67,16%	0,41%	5,91
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3,64	2,17	67,74%	0,10%	1,47
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,45	1,81	90,61%	0,10%	1,64
MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,13	0,08	62,50%	0,00%	0,05
PENSOES ESPECIAIS	0,12	0,11	9,09%	0,00%	0,01
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,12	0,09	33,33%	0,00%	0,03
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,03	0,04	-25,00%	0,00%	-0,01
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
Total	3.586,02	2.217,99	61,68%	100,00%	1.368,03

Fonte: SIAFI 2026/2025

As Despesas de Capital Empenhadas consistem exclusivamente em investimentos que visam à modernização de ativos, tais como equipamentos, softwares e instalações, nas unidades da Justiça do Trabalho. Em comparação com o mesmo período de 2025, houve um aumento de 213,82% nos valores investidos no período (conforme Tabela 9.6), o que equivale a um aumento de R\$ 21,81 milhões.

A seguir, são apresentados na Tabela 9.8 os investimentos (despesas de capital) mais relevantes realizados até 31/03/2026, com base nos dados extraídos do Tesouro Gerencial.

Tabela 9.8 - Investimentos mais relevantes - Despesas Empenhadas

R\$ Milhões

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2026NE000044	8,00	24,99%	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde/GO
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2026NE401191	6,00	18,74%	Ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (construção de prédio + reforma do prédio atual). Conc 0003/23-3 - Proad 2821/2023
Tribunal Superior do Trabalho - DF	2026NE000636	4,85	15,15%	Aquisição de Equipamento de TIC - Ativo de Rede (Cluster de Solução para roteamento e proteção)
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2026NE400800	2,90	9,06%	Construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande/RS, com área total de 3.336,54 m2.
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2026NE400294	2,00	6,25%	A aquisição de Micro computadores
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2026NE000341	1,60	5,00%	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - Goiás
Demais Investimentos	-	6,66	20,81%	-
Total		32,01	100,00%	

Fonte: SIAFI 2026/2025

Extrai-se das informações da Tabela 9.9 abaixo que na execução dos créditos originários, provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e de créditos adicionais, houve empenho de 81,83% da dotação atualizada; 35,38% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 91,25% de pagamento do que foi liquidado.

Tabela 9.9 - Execução da Despesa por Origem do Crédito R\$ Milhões

Dotação/Provisão/ Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
34.188,39	27.974,84	81,83%	9.896,54	35,38%	9.031,08	91,25%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	26.796,29	23.069,46	86,09%	7.786,71	33,75%	7.219,36	92,71%
Outras Despesas Correntes	4.798,26	3.586,02	74,74%	821,74	22,92%	776,20	94,46%
Investimentos	131,39	32,01	24,36%	0,85	2,66%	0,61	71,76%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	615,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	32.341,34	26.687,49	82,52%	8.609,30	32,26%	7.996,18	92,88%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	1.824,54	1.267,11	69,45%	1.267,04	99,99%	1.019,88	80,49%
Outras Despesas Correntes	22,51	20,24	89,92%	20,20	99,80%	15,02	74,36%
Total	1.847,05	1.287,35	69,70%	1.287,24	99,99%	1.034,90	80,40%

Fonte: SIAFI 2026/2025

Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Receita Federal do Brasil, Tribunal Regional Eleitoral/RS, Tribunal Regional Eleitoral/MA, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 69,70% das provisões e destaques, liquidou-se 99,99% do empenhado e pagou-se 80,40% do liquidado. O percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro; e a liquidação depende do beneficiário estar legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 91,25% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas, nos termos apresentado na Tabela 9.9.

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Em síntese, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

Nas Tabelas abaixo 10.1, 10.2 e 10.3, é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2011	5,67	0,00	0,00	5,67	0,00%	31,00%	0,00
2020	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00%	0,16%	0,00
2021	0,24	0,00	0,22	0,02	-91,67%	0,11%	-0,22
2022	0,51	0,02	0,00	0,49	-3,92%	2,68%	-0,02
2023	0,57	0,19	0,00	0,38	-33,33%	2,08%	-0,19
2024	0,94	0,50	0,00	0,44	-53,19%	2,41%	-0,50
2025	405,89	394,61	0,03	11,26	-97,23%	61,56%	-394,63
Total	413,85	395,31	0,24	18,29	-95,58%	100,00%	-395,56

Fonte: SIAFI 2026/2025

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2023	6,20	1,28	1,24	0,27	4,68	-24,52%	2,18%	-1,52
2024	45,72	3,73	3,71	0,17	41,83	-8,51%	19,45%	-3,89
2025	370,78	197,51	193,85	8,34	168,59	-54,53%	78,37%	-202,19
Total	422,70	202,52	198,80	8,78	215,11	-49,11%	100,00%	-207,59

Fonte: SIAFI 2026/2025

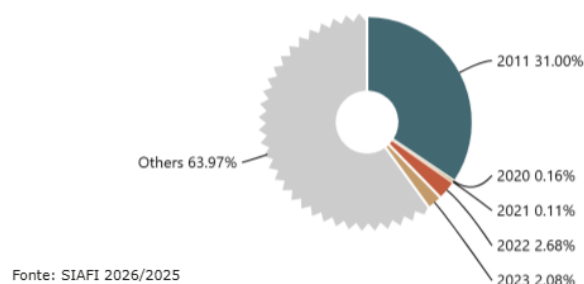
Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
836,55	594,11	9,03	233,40	-72,10%	-603,15

Fonte: SIAFI 2026/2025

10.1 - Restos a Pagar Processados

Do montante inicial de Restos a Pagar Processados de R\$ 413,85 milhões, conforme mostrado na Tabela 10.1, foram efetuados pagamentos no valor de R\$ 395,31 milhões, o que corresponde a 95,52% do valor total. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 0,24 milhão no primeiro trimestre de 2026. Desta forma, o saldo remanescente a pagar é de R\$ 18,29 milhões, refletindo uma redução de 95,58% durante o período analisado. Destaca-se que 31% do saldo a pagar dos Restos a Pagar Processados, posição em março de 2026, são referentes a empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme detalhado na Tabela 10.1 e no Gráfico 10.1.

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



A Tabela 10.4 abaixo demonstra as justificativas relevantes para a permanência de Restos a Pagar Processados, evidenciando que estas inscrições foram significativamente impactadas pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 62,66% de todo saldo dos Restos a Pagar Processados da Justiça do Trabalho em 31/03/2026. Destacam-se, ainda, o valor inscrito de R\$ 0,25 milhão pelo TRT da 2ª Região – SP, referente à retenção de pagamento a ser efetuado por possível aplicação de penalidade e a falta de documentação necessária ao faturamento do serviço prestado. Há também uma retenção de pagamento efetuada pelo TRT da 21ª Região – RN referente à falta de recebimento definitivo da execução do contrato 32/2022.

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,79	62,66%	2011NE000603 - R\$ 5.670.564,18 - Trata-se de empenho que se destina ao pagamento de precatório requisitório, expedido nos autos do processo nº 0115600-28.1991.5.0.0005, o qual se encontra suspenso em razão de recurso extraordinário com repercussão geral pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF).
	2024NE001470			2024NE001470 - R\$ 118.293,42 - Trata-se de retenção de imposto de renda incidente sobre pagamentos a Sucessores Prê-DFE (herdeiros sem Declaração Final de Espólio). A manutenção do empenho justifica-se para viabilizar o recolhimento ao Fisco, cuja definição técnica do rito operacional e do código de tributação encontra-se em análise para garantir a conformidade fiscal.
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2022NE000969	0,25	2,66%	2022NE000969 - Valores referentes a penalidades contratuais, sendo aberto dois Proads de Apuração de Penalidade, que totalizam o saldo de R\$ 152.401,33. Proad 9524/2024 - A retenção inicial foi no valor de R\$ 305.762,20, já decidido pela aplicação de penalidade no valor de R\$177.412,46, já recolhido à Fazenda. Restando um valor retido de R\$ 128.349,74, pendente de decisão definitiva para pagamento à empresa ou recolhimento à Fazenda. Proad 24388/2024 - Retenção no valor R\$ 24.051,59 com processo de penalidade em aberto, ainda sem decisão final, a ocorrer no mês de maio.
	2023NE000254			2023NE000254 - Fundato Serviços & Apoio Administrativo Ltda - A empresa não apresentou os TRCTs e seus comprovantes de pagamento, tampouco as Guias de Recolhimento de FGTS, motivo da retenção cautelar.
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN	2022NE000498	0,17	1,85%	A execução do Contrato TRT21 nº 032/2022 foi finalizada em março/2026, tendo sido emitido o Termo de Recebimento Provisório e em breve será emitido Termo de Recebimento Definitivo pela Comissão de Recebimento designada. Desta forma será liberado o pagamento da última medição, mas será retido um valor relativo à glosa cautelar por descumprimento contratual, a ser apurado em processo específico.
Demais TRTs	-	3,03	32,83%	-
Total		9,24	100,00%	

Fonte: SIAFI 2026/2025

10.2 - Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (inscritos até 2025, conforme Tabela 10.2), do saldo de R\$ 422,70 milhões, foram liquidados e pagos em 2026 o valor de R\$ 198,800 milhões, correspondentes a 47,03% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 8,78 milhões (2,08% do saldo inicial), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/03/2026 de R\$ 215,11 milhões (equivalente a 50,89%). Portanto, houve redução de

49,11% no período analisado. Além disso, o valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 3,72 milhões.

Ainda, em relação aos Restos a Pagar Não Processados, percebe-se que 78,37% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2024, cujo saldo ao final de 31/03/2026 foi de R\$ 168,59 milhões. Houve redução de 54,53% em relação ao saldo inicial destes empenhos.

Analisando o saldo total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), observa-se, com base no Gráfico 10.3, que, de forma geral, os saldos de empenhos inscritos até 2025 estão sendo geridos com o objetivo de redução, pois foram pagos R\$ 594,11 milhões o que equivalente a 71,02% do saldo inicial. Além disso, houve o cancelado de R\$ 9,03 milhões representando 1,08% do saldo inicial. Isso resultou em uma redução do saldo inicial para o saldo final em 72,10% no primeiro trimestre de 2026.

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Para a Justiça do Trabalho, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das demonstrações contábeis que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Conforme evidenciado na tabela 11.1 (abaixo), verificou-se um decréscimo de -29,66%, correspondente a R\$ 506,75 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

O resultado do fluxo de atividades operacionais foi negativo em R\$ 497,11 milhões quando comparado ao mesmo período de 2025.

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ Milhões

FLUXOS	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	1.267,68	1.764,79	-28,17%	105,50%	-497,11
Atividades de Investimento	-66,06	-56,43	-17,07%	-5,50%	-9,63
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	1.201,62	1.708,37	-29,66%	100,00%	-506,75

Fonte: SIAFI 2026/2025

Ao analisar a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (Tabela 11.1) constata-se que, até março de 2026 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Conforme explicitado na tabela 11.2, os Ingressos provenientes dos Fluxos de Atividades Operacionais foram compostos, majoritariamente, por Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), as quais somaram R\$ 22.243,85 milhões. Tal montante corresponde a 97,70% do total de ingressos de atividades operacionais no período e destina-se ao custeio e pagamento das obrigações da Justiça do Trabalho.

Tabela 11.2 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Composição R\$ Milhões

CONTA CONTÁBIL	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	22.768,10	16.572,11	37,39%	100,00%	6.195,99
Receitas Derivadas e Originárias	524,24	505,75	3,66%	2,30%	18,49
Transferências Correntes Recebidas	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
Outros Ingressos Operacionais	22.243,85	16.066,35	38,45%	97,70%	6.177,50
(-) DESEMBOLSOS	-21.500,41	-14.807,32	45,20%	100,00%	-6.693,09
Pessoal e Demais Despesas	-7.946,00	-6.404,93	24,06%	36,96%	-1.541,07
Transferências Concedidas	-577,02	-471,57	22,36%	2,68%	-105,45
Outros Desembolsos das Operações	-12.977,40	-7.930,82	63,63%	60,36%	-5.046,58
TOTAL	1.267,68	1.764,79	-28,17%	100,00%	-497,11

Fonte: SIAFI 2026/2025

No período analisado, foi registrado um aumento de 3,66% nos ingressos provenientes de Receitas Derivadas e Originárias. Esse aumento, em grande parte, pode ser atribuída ao acréscimo na arrecadação da Receita Patrimonial, proveniente cessão de direitos de operacionalização de pagamento. Durante o período analisado, esta receita aumentou R\$ 13,94 milhões, o que representa um acréscimo de 3,82% em relação ao período anterior. O aumento desta receita é decorrente da expansão do volume de depósitos judiciais nos bancos, conforme já comentado na Nota Explicativa 9 - Resultado Orçamentário, parte referente às Receitas.

De acordo com a tabela 11.2 o fluxo de atividades operacionais apresentou um resultado negativo de R\$ 497,11 milhões, com um aumento nos desembolsos no valor de R\$ 6.693,09 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. O item que mais contribuiu para o incremento nesses desembolsos foi Outros Desembolsos Operacionais que aumentaram 63,63% no período, principalmente, os referentes às transferências financeiras concedidas.

Além disso, observa-se na tabela 11.3, que foi elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Orçamentário, um incremento nas despesas pagas, o que resultou em uma maior demanda por recursos financeiros provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos foram repassados aos Tribunais de acordo com a programação financeira estabelecida. Destaca-se também o crescimento dos Restos a Pagar Pagos que, neste trimestre, foi de 8,80% o que representa um acréscimo de R\$ 48,03 milhões, quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Tabela 11.3 - Despesas Orçamentárias Pagas R\$ Milhões

CONTA CONTÁBIL	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	7.996,18	6.387,84	25,18%	93,08%	1.608,34
Restos a Pagar Pagos	594,11	546,08	8,80%	6,92%	48,03
TOTAL	8.590,29	6.933,92	23,89%	100,00%	1.656,37

Fonte: SIAFI 2026/2025

O aumento nos pagamentos de restos a pagar decorreu, principalmente, das inscrições em 2025, onde já foram pagos R\$ 594,11 milhões (R\$ 395,31 milhões de processados e R\$ 198,80 milhões de não processados). Melhores explicações a respeito das inscrições e pagamentos estão apresentadas na Nota Explicativa 10 que trata especificamente dos restos a pagar.

No que tange ao fluxo de caixa de investimento, verificou-se no primeiro trimestre de 2026 um consumo a maior em 17,07% em relação ao mesmo período do ano anterior, consoante evidenciado na tabela 11.4. Tal variação é decorrente, preponderantemente, dos desembolsos oriundos de investimentos em obras para construção de imóveis e aquisições de bens móveis de natureza permanente, os quais apresentaram um incremento de R\$ 9,63 milhões.

Tabela 11.4 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Composição R\$ Milhões

CONTA CONTÁBIL	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	66,06	56,43	17,07%	100,00%	9,63
Aquisição de Ativo Não Circulante	61,84	53,61	15,35%	93,61%	8,23
Outros Desembolsos de Investimentos	4,22	2,82	49,65%	6,39%	1,40
TOTAL	-66,06	-56,43	17,07%	100,00%	9,63

Fonte: SIAFI 2026/2025

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos R\$ Milhões

Ação	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	61,09	42,00	45,45%	92,45%	19,09
15RH - Aquisição e Implantação do Edifício-Sede do TRT da 5ª Região	3,22	9,84	-67,28%	4,87%	-6,62
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Gra	1,14	1,49	-23,49%	1,73%	-0,35
21H4 - Recuperação da Unidade do TRT da 4ª Região	0,00	1,47	-100,00%	0,00%	-1,47
15WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - PR	0,02	0,75	-97,33%	0,03%	-0,73
Demais Investimentos	0,61	0,88	-30,68%	0,92%	-0,27
TOTAL	66,08	56,43	17,10%	100,00%	9,65

Fonte: SIAFI 2026/2025

Verifica-se que a Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho representou 92,45% dos investimentos realizados. Esta Ação incluiu investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outros bens móveis, além de melhorias e da modernização nas instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista. Porém, verifica-se um aumento significativo em tais investimentos na ordem de R\$ 9,65 milhões.

Por outro lado, incremento de despesas nas aquisições de imóveis e investimento em obras, com destaque na implantação do edifício-sede do TRT da 5ª Região, onde foram investidos R\$ 6,62 milhões a menos em relação ao mesmo período anterior, ou seja, decréscimo de 67,28%.

Por fim, a Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciou que, ao término do primeiro trimestre de 2026, a geração líquida de caixa proveniente dos três fluxos de atividades totalizou R\$ 1.201,62 milhões. Somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 9.936,54 milhões, o resultado final na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 11.138,16 milhões.